



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Unidade/Setor Requisitante: Seção de Controle de Bens Imóveis

Responsável pela Demanda: Lara Maria Albuquerque e Silva	Matrícula: 1862-7
E-mail: lara@mpdft.mp.br	Telefone: 3343-9019

1. Justificativa da necessidade da contratação elencada no Plano Anual de Contrações, com o respectivo ID.

ID SPO-033 - Locação imóveis

Viabilizar a continuidade do contrato de locação de áreas para as coordenadorias das Promotorias de Justiça de Águas Claras e de Sobradinho.

O valor do seguro contra incêndio está incluído no valor estimado para a rubrica.

2. Quantidade do material/serviço:

Contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping - salas 315 a 328

3. Previsão de data de entrega/execução:

Vigência prevista a partir de 18/11/2022.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Equipe de Planejamento:	Equipe de Fiscalização:
Lara Maria Albuquerque e Silva Wayner Sussumu Hashimoto Marcelo Garcia Costa	Lara Maria Albuquerque e Silva Daniel Prado Ventura



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 21/09/2022, às 14:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0029089** e o código CRC **B443694B**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0029089v1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa N° 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de competência da SPO, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

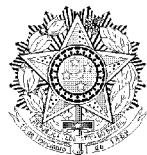
- I. Estudos Preliminares;
 - II. Gerenciamento de Riscos;
 - III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula nº 3643, e, **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTRARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as comissões para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de competência da Secretaria de Projetos e Obras, instituídas pelas portarias relacionadas no Art. 2º, passarão a vigorar em caráter permanente.

Art. 2º As Portarias a que se refere o artigo 1º são:

- I. Portaria SG nº 677, de 05 de agosto de 2020;
- II. Portaria SG nº 678, de 05 de agosto de 2020;
- III. Portaria SG nº 679, de 05 de agosto de 2020;
- IV. Portaria SG nº 680, de 05 de agosto de 2020;
- V. Portaria SG nº 681, de 05 de agosto de 2020;
- VI. Portaria SG nº 682, de 05 de agosto de 2020;
- VII. Portaria SG nº 683, de 05 de agosto de 2020;
- VIII. Portaria SG nº 684, de 05 de agosto de 2020;
- IX. Portaria SG nº 685, de 05 de agosto de 2020;
- X. Portaria SG nº 686, de 05 de agosto de 2020;
- XI. Portaria SG nº 687, de 05 de agosto de 2020;
- XII. Portaria SG nº 688, de 05 de agosto de 2020;
- XIII. Portaria SG nº 689, de 05 de agosto de 2020;
- XIV. Portaria SG nº 690, de 05 de agosto de 2020;
- XV. Portaria SG nº 691, de 05 de agosto de 2020;
- XVI. Portaria SG nº 692, de 05 de agosto de 2020;
- XVII. Portaria SG nº 693, de 05 de agosto de 2020;
- XVIII. Portaria SG nº 694, de 05 de agosto de 2020;

- XIX. Portaria SG nº 740, de 17 de agosto de 2020;
 - XX. Portaria SG nº 1049, de 12 de novembro de 2020;
 - XXI. Portaria SG nº 111, de 05 de fevereiro de 2021;
 - XXII. Portaria SG nº 249, de 26 de março de 2021;

Art. 3º Fica revogado o Art. 3º das Portarias relacionadas no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Processo nº 19.04.3341.0004094/2022-35

Trata-se de estudo técnico preliminar para análise de viabilidade para a contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro contra incêndio das salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

Com base no Documento de Formalização da Demanda - peça nº 0029089, destacamos a seguir as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta dispostas no art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento foi instituída através da Portaria nº 740, de 17/08/2020, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 707 de 30 de julho de 2021, composta pelos seguintes membros:

- a) Wayner Sussumu Hashimoto - matrícula nº 3380
- b) Marcelo Garcia Costa, matrícula nº 1862
- c) Lara Maria Albuquerque e Silva, matrícula nº 1862

1) “*DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:*” - art. 7º, I

A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

2) “*DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:*” - art. 7º, II

Para o cumprimento desta obrigação contratual prevista nas obrigações a cargo do locatário, tem-se que o termo seguro contra incêndio é genérico, com um espectro de coberturas bastante significativo.

Dentre os tipos de coberturas de riscos a serem previstas estão:

- a) Incêndio.
- b) Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.
- c) Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.
- d) Despesas com providências tomadas para combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

Por se tratar de procedimento meramente administrativo não se aplicam critérios sustentabilidade.

3) “LEVANTAMENTO DE MERCADO, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções” - art. 7º, III

Há no mercado diversos tipos de coberturas de seguro para imóveis. A mais comum é a Cobertura Básica que compreende: seguro contra incêndio, queda de raio e explosão.

Além desta cobertura, as seguradoras oferecem os mais diferentes pacotes de coberturas, todas com prêmios independentes, mas reunidos em uma única apólice, tais como roubo e furto, fumaça, vidros, responsabilidade civil e familiar, acidentes pessoais, tumultos, greves, alagamentos e inundações, desmoronamento, assistência 24 horas etc.

4) “DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução” - art. 7º, IV

A solução escolhida e que melhor atende aos anseios da administração é a

contratação de seguro com cobertura básica (seguro contra incêndio, queda de raio e explosão), acrescido de cobertura por danos elétricos, sem franquia, a fim de cobrir danos causados por sinistro ao patrimônio mobiliário e bens imóveis que constituem objeto do contrato de locação, compreendendo as salas 315 a 328 locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

5) "ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS" - art. 7º, V

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
Básica: incêndio, raio e explosão/implosão	R\$ 6.450.000,00
Danos elétricos	R\$ 40.300,00

6) "ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO" - art. 7º, VI

O orçamento estimativo basear-se-á nos valores obtidos na pesquisa de mercado a ser realizada pela Subsecretaria de Elaboração de Orçamento de Obras e Reformas/SUOB, nos termos do termo de referência.

7) "JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, se aplicável" -art. 7º, VII

O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item. Já o parcelamento da contratação não se aplica devido à própria natureza do serviço a ser contratado.

8) "CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES" - art. 7º, VIII

A pretensa contratação possui referência anterior ou série histórica para análise comparativa dos preços praticados:

Período	Seguradora	Preço
2017/2018	Liberty Seguros S/A	502,38
2018/2019	Liberty Seguros S/A	943,16
2019/2020	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	1.041,14
2020/2021	Sompo Seguros S.A.	639,84
2021/2022	Sompo Seguros S.A.	639,84

9) “DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, identificando a previsão no plano anual de contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão” - art. 7º, IX

Identificamos o alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2022-2026), inseridos no mapa estratégico indicado nos processos integradores – Otimizar a estrutura física e organizacional.

10) “RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável” - art. 7º, X

O resultado pretendido, além de atender à exigência contida no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013, é obter resarcimentos ao erário por prejuízos provocados por eventual sinistro.

11) “PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO” - art. 7º, XI

A administração deverá providenciar a indicação dos gestores, responsáveis pela fiscalização do contrato e verificar a regularidade fiscal da contratada.

12) “POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO” - art. 7º, XII

Não se aplica.

13) “POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO” - art. 7º, XIII

Com base nos estudos preliminares aqui realizados, depreende-se que a contratação é viável nos moldes propostos.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 28/09/2022, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GARCIA COSTA, Subsecretário(a)**, em 28/09/2022, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**,



Secretário(a) Adjunto(a), em 28/09/2022, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0032788** e o código CRC **D5497518**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0032788v1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MAPA DE RISCOS Nº 33 - PGJ /SG/SPO/SECOBI

Processo: 19.04.3329.0004094/2022-35

Objeto: Contratação de seguro contra incêndio para as salas 315 a 328 do Centro Comercial Taguatinga Shoppping

Para fins de nivelamento dos riscos identificados abaixo, atribuiremos os seguintes valores a sua **probabilidade** de ocorrência e ao seu provável **impacto**:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	Probabilidade	Impacto
Muito Baixo (a)	1	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Sem impacto financeiro e baixo impacto operacional.
Baixo (a)	3	Evento casual e inesperado sem histórico de ocorrência	Sem impacto financeiro e moderado impacto operacional
Médio (a)	5	Evento esperado de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	Com impacto financeiro e baixo impacto operacional
Alto (a)	7	Evento usual com histórico de ocorrência amplamente conhecido	Com impacto financeiro e moderado impacto operacional
Muito alto (a)	9	Evento repetitivo e constante	Com alto impacto financeiro ou alto impacto operacional

Desta forma, o Nível de Risco será definido como o produto entre a Probabilidade de ocorrência do risco (P) e o seu Impacto (I) ($P \times I$).

1. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RPC)

RPC - 01	Descrição	ESTUDO PRELIMINAR DEFICIENTE		
	Probabilidade	Muito Baixa (1)	Nível de Risco 1	
	Impacto	Muito Baixo (1)		
	DANO POTENCIAL	Geração de conclusões equivocadas que afetarão a definição de viabilidade e da Contratação.		
AÇÕES PREVENTIVAS				
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL		
01	Reunir todas as informações necessárias e elaborar um Estudo Preliminar condizente com as necessidades da Administração.	Equipe de Planejamento.		
02	Seguir as diretrizes para elaboração dos Estudos Preliminares da IN 40/2020	Equipe de Planejamento		
03	Revisar estudo preliminar	Equipe de Planejamento.		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL		
01	Caso identificada falha na fase de Planejamento da Contratação, corrigi-la e analisar sua repercussão na contratação identificando quais documentos deverão ser revisados.	SECOBI, Equipe de Planejamento		

RPC - 02	Descrição	TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS		
	Probabilidade	Baixa (3)	Nível de Risco 21 ►	
	Impacto	Alto (7)		
	DANO POTENCIAL	Inviabilidade da contratação ou contratação deficiente.		
AÇÕES PREVENTIVAS				
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL		
01	Analizar Estudos Preliminares e Mapa de Riscos elaborados.	SECOBI e Equipe de Planejamento		
02	Definir de forma precisa o objeto a ser contratado.	SECOBI e Equipe de Planejamento		
03	Analizar de forma criteriosa a necessidade do serviço para o detalhamento ou revisão do Termo de Referência.	SECOBI e Equipe de Planejamento		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL		
01	Caso a falha seja detectada, deverá ser interrompido o procedimento para os ajustes necessários.	SECOBI		

RPC - #3	DESCRÍÇÃO	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	
	PROBABILIDADE	Baixa (3)	Nível de Risco
	IMPACTO	Muito Alto (9)	27 ►
	DANO POTENCIAL	Preços baixos inviabilizando a contratação. Sobrepreço ou superfaturamento na contratação.	
	AÇÕES PREVENTIVAS		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Analisar Estudos Preliminares e Termo de Referência.	SUOB
	02	Levantamento preciso do serviço a ser contratado.	SUOB
	03	Verificar atualização na legislação, normativos e súmulas.	SUOB
	04	Ampla pesquisa de mercado para definição dos preços de referência, bem como em outras contratações públicas.	SUOB
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Caso a falha seja detectada antes da abertura do certame licitatório, deverá ser interrompido o procedimento para os ajustes necessários.	SUOB
	02	Caso a falha seja detectada após a assinatura do contrato, verificar as possibilidades de realizar os ajustes necessários, dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93, através de endoso.	Comissão de Gestores do Contrato
RPC - #4	DESCRÍÇÃO	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	PROBABILIDADE	Baixa (3)	Nível de Risco
	IMPACTO	Muito Alto (9)	27 ►
	DANO POTENCIAL	Suspensão da contratação.	
	AÇÕES PREVENTIVAS		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Verificar a disponibilidade de recurso no plano interno orçamentário.	SPO
	02	Verificar contingenciamento orçamentário, caso exista.	SPO
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Viabilizar junto à Administração Superior a possibilidade de remanejamento de recursos orçamentários.	SPO
RPC - #5	DESCRÍÇÃO	PROPOSTAS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	
	PROBABILIDADE	Baixa (3)	Nível de Risco
	IMPACTO	Alto (7)	21 ►
	DANO POTENCIAL	Não será possível a contratação	
	AÇÕES PREVENTIVAS		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Descrição detalhada do objeto no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Solicitação de novas propostas ao mercado fornecedor.	Equipe de Planejamento, SPO

2. RISCOS DA FASE DE GESTÃO CONTRATUAL (RGC)

RGC - 01	Descrição	SEGURADORA SE RECUSA A PAGAR O SINISTRO	
	Probabilidade	Baixa (1)	Nível de Risco 9 
	Impacto	Muito Alto (9)	
	Dano Potencial	Não recebimento do prêmio do seguro	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL	
01	Abertura de procedimento administrativo de apuração de infração contratual	Gestão do contrato, SPO	
02	Ação judicial	SPO e SG	

3. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de Risco [P] X [I]	Classif.
RPC-03	Orçamento de referência inadequado	3	9	27 	1º
RPC-04	Indisponibilidade orçamentária	3	9	27 	1º
RPC-02	Termo de referência com especificações inadequadas	3	7	21 	2º
RPC-05	Proposta em desacordo com o Termo de Referência	3	7	21 	2º
RGC-01	Seguradora se recusa a pagar o sinistro	1	9	9 	3º
RPC-01	Estudo preliminar deficiente	1	1	1 	4º

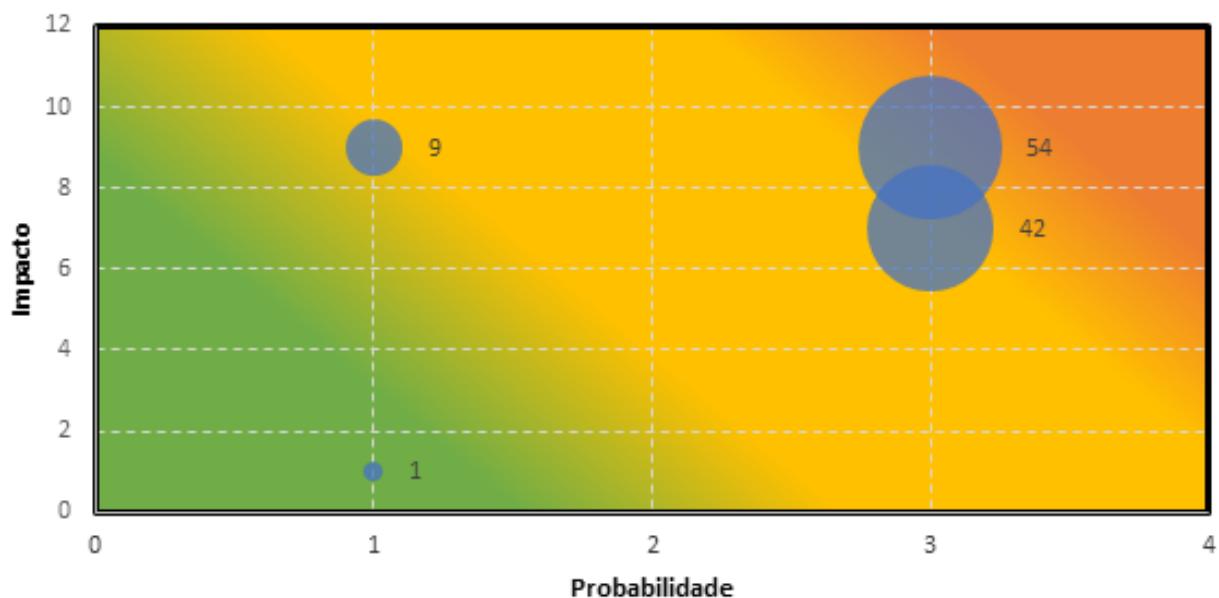
4. MATRIZ DE RISCOS

		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (1)	Baixa (3)	Média (5)	Alta (7)	Muito Alta (9)
IMPACTO	Muito Alto (9)	9	27	45	63	81
	Alto (7)	7	21	35	49	63
	Médio (5)	5	15	25	35	45
	Baixo (3)	3	9	15	21	27
	Muito Baixo (1)	1	3	5	7	9

5. GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DO RISCO ACUMULADO

PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO	FREQUENCIA	RISCO ACUMULADO
3	9	27	2	54
3	7	21	2	42
1	9	1	1	9
1	1	1	1	1

PROBABILIDADE X IMPACTO X RISCO ACUMULADO



6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento foi instituída através da Portaria nº 740, de 17/08/2020, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 707 de 30 de julho de 2021, composta pelos seguintes membros:

- a) Wayner Sussumu Hashimoto, mat. 3380;
- b) Marcelo Garcia Costa – matrícula nº 3643
- c) Lara Maria Albuquerque e Silva – matrícula 1862



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 28/09/2022, às 15:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GARCIA COSTA, Subsecretário(a)**, em 28/09/2022, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/09/2022, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032825** e o código CRC **B8527260**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**TERMO DE REFERÊNCIA - 0032886 - PGJ
/SG/SPO/SECOBI**

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

Sumário

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A apólice de seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

3.1.1 Incêndio.

3.1.2 Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.

3.1.3 Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.

3.1.4 Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Emitir a apólice em conformidade com a legislação em vigor, no prazo de 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

4.2 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.

4 . 3 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.

4.4 Manter, durante a vigência do ajuste todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. OBRIGAÇÕES DO MPDFT

- 5.1 Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.
- 5.2 Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.
- 5.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de sinistro.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

- 6.1 O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

7.2 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia.

II. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.

7.3 No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I. advertência.

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a Contratada que:

- a.* apresentar documentação falsa.
- b.* comportar-se de modo inidôneo.
- c.* fizer declaração falsa.
- d.* cometer fraude fiscal.
- e.* falhar ou fraudar na execução do contrato.
- f.* ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.3.1 Poderá ser aplicada, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, III e IV, a multa prevista no inciso II.

7.4 No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a empresa ou será cobrada judicialmente a dívida, consoante o disposto no § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.5 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

7.6 Fica, também, impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a licitante que:

- a.* não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- b.* deixar de apresentar documentação exigida para o certame.
- c.* apresentar documentação falsa.
- d.* não mantiver a proposta.
- e.* comportar-se de modo inidôneo.

- f.* fizer declaração falsa.
- g.* cometer fraude fiscal.

7.7 De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- a.* tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.
- b.* tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c.* demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.8 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a licitante à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, neste Edital e seus Anexos.

7.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

8. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos necessários deverão ser indicados oportunamente pela Secretaria de Orçamento e Finanças quando da eventual contratação do serviço, inserindo-os no Plano Interno da Secretaria de Projetos e Obras em 10AIMOVEIS, NATUREZA DE DESPESA 39.69.01, ITEM Seguro de imóveis.

8.2 O orçamento estimativo para a contratação do serviço baseará-se á nos valores obtidos em pesquisa de mercado.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou

nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo gestor ou substituto, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA por meio dos seguintes documentos:

9.1.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

9.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

9.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. LOCAL DO SERVIÇO E INFORMAÇÕES DO IMÓVEL A SER SEGURADO

10.1 Deverão ser seguradas as seguintes salas localizadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping, localizado a QS 1, rua 210, Lote 40, - Águas Claras – DF:

SALA	MATRÍCULA*	SALA	MATRÍCULA*
315	280.261	316	280.262
317	280.263	318	280.264
319	280.265	320	280.266
321	280.267	322	280.268
323	280.269	324	280.270
325	280.271	326	280.272
327	280.273	328	280.274

* Número da matrícula no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral;

10.2 A área total dos imóveis a serem segurados é de 515,30 m².

10.3 O valor do bens móveis e imóveis foi estimado em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

10.4 O valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

10.5 O edifício em que os imóveis estão localizados possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

10.6 Não há arquivo morto, depósito de documentos ou almoxarifado nas salas a serem seguradas.

11. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

11.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência da apólice será de 12 meses, a contar da emissão da nota de empenho.

13. GESTORES DO CONTRATO

13.1 Indicamos para gestora da Nota de Empenho a servidora Lara Maria Albuquerque e Silva, matrícula 1862 e para gestor substituto o servidora Daniel Prado Ventura, matricula 5893.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 28/09/2022, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/09/2022, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GARCIA COSTA, Subsecretário(a)**, em 28/09/2022, às 16:09, conforme



§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032886** e o código CRC **C55F62E2**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0032886v2



ORÇAMENTO

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

TIPO DE SEGURO: NOVO
Data do Cálculo: 21/09/2022
Válido até: 07/10/2022

Orçamento Canal:
Orçamento Interno 104848368
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 22/09/2022
ATÉ AS 24H DO DIA 22/09/2023

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 26.989.715/0002-93	TELEFONE (61)3033-8944
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LI28SJ	NOME DA CORRETORA PREMIUM CORR DE SEG LTDA EPP	TELEFONE +55 (61) 0000-0000
-----------------	---	--------------------------------

E-MAIL
DIRETORIA@PROSEG.COM.BR

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO QUADRA QS 1 RUA 210 / TAGUATINGA SHOPPING	NÚMERO 40	BAIRRO AREAL (AGUAS CLARAS)	
CEP 71950-904	COMPLEMENTO SALA 715	CIDADE BRASILIA	ESTADO DF

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS - A PARTIR PRIMEIRO ANDAR (EXCETO INFORMATICA/PUBLIC.)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 6.450.000,00	R\$ 670,77	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 40.300,00	R\$ 138,97	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	20,00%

L.M.I DISCRIMINADA

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP

LIMPEZA	COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	VIGIA
COBERTURA PROVISÓRIA DE PORTAS E JANELAS		

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparéncia, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advém de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice.

Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

VALOR DE NOVO

Depreciação (Valor de Novo):

Na proposta foi optado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme Condições Gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais da Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
LMI DISCRIMINADA	PRÉDIO E CONTEÚDO
O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA?	NÃO
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	R\$ 6450000,00
CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIAÇÃO)?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 809,74	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 809,74	VALOR DE DESCONTO R\$ 202,43
---	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

QUESTIONÁRIO GERAL OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
POSSUI RISCOS MAIORES DE R\$5.000.000,00?	SIM

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 769,25	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 769,25	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	VALOR DE DESCONTO R\$ 202,43	I.O.F. R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 769,25
---	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------------	------------------------------------

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRÍÇÃO	VALOR DA 1º PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 769,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 769,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 404,87	R\$ 404,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 269,92	R\$ 269,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 202,42	R\$ 202,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 161,94	R\$ 161,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 134,94	R\$ 134,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 133,57	R\$ 133,54	R\$ 125,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 119,58	R\$ 119,60	R\$ 147,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 108,82	R\$ 108,78	R\$ 169,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 100,13	R\$ 100,17	R\$ 191,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 93,18	R\$ 93,14	R\$ 214,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 769,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 404,87	R\$ 404,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 269,92	R\$ 269,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 202,42	R\$ 202,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 161,94	R\$ 161,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 134,94	R\$ 134,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 124,83	R\$ 124,83	R\$ 64,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 114,40	R\$ 114,41	R\$ 105,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 103,43	R\$ 103,45	R\$ 121,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 94,66	R\$ 94,70	R\$ 137,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 87,56	R\$ 87,55	R\$ 153,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 81,62	R\$ 81,61	R\$ 169,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 769,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 404,87	R\$ 404,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 269,92	R\$ 269,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 202,42	R\$ 202,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 161,94	R\$ 161,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 134,94	R\$ 134,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 124,83	R\$ 124,83	R\$ 64,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 114,40	R\$ 114,41	R\$ 105,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 103,43	R\$ 103,45	R\$ 121,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 94,66	R\$ 94,70	R\$ 137,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 87,56	R\$ 87,55	R\$ 153,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 404,87	R\$ 404,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 269,92	R\$ 269,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 202,42	R\$ 202,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 161,94	R\$ 161,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 134,94	R\$ 134,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 133,57	R\$ 133,54	R\$ 125,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 119,58	R\$ 119,60	R\$ 147,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 108,82	R\$ 108,78	R\$ 169,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 100,13	R\$ 100,17	R\$ 191,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 93,18	R\$ 93,14	R\$ 214,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 730,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 384,62	R\$ 384,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 256,41	R\$ 256,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 192,32	R\$ 192,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 153,85	R\$ 153,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 128,20	R\$ 128,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 109,91	R\$ 109,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 96,13	R\$ 96,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 85,49	R\$ 85,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 76,88	R\$ 76,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 69,95	R\$ 69,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 64,15	R\$ 64,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

Orçamento Sintético						
Objeto: Contratação de Seguro contra Incêndio						
Local: Centro Empresarial Taguatinga Shopping – salas 315 a 328						
		Mês de referência:	Projeto S/NAPI:	Data:		
		09/2022	-	28/09/2022		
CÓDIGO DE ORIGEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MERCADO	Item 1	Seguro contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos	un	1	769,25	769,25



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 28/09/2022, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032934** e o código CRC **958F3D58**.

SOMPO EMPRESARIAL

**ATENÇÃO!**

Contém Carnê

DADOS DA APÓLICE**Apólice:** 1800804640 **Endosso:** 000000**Proposta:** 2121695965**Cód. Ramo:** 18 COMPRENSIVO EMPRESARIAL**Corretor:** OLIMPIAC SEG**Vigência:** das 24:00h do dia 17/11/2021 às 24:00h do dia 17/11/2022**Data Emissão:** 22 de Novembro de 2021 21:32:28**Código Seguradora:** SOMPO SEGUROS S.A / CÓD. 0572-0**CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS****Nome:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO**CPF/CNPJ:** 26.989.715/0002-93**Telefone:** 11 2121-2121**Endereço:** PC DO BURITI BLOCO A, 0, 0 LT02 SL603 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**Cidade:** BRASILIA- DF **CEP:** 70091-900

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Sompo Seguros S/A - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Sompo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17



2211202118008046400000001042000110

IMPORTANTE

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>



(11) 3156-2990 Grande São Paulo

0800 15 31 56 Disk Fraude

0800 77 19 119 Demais localidades

0800 77 32 527 Ouvidoria

0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala

www.sompo.com.br

APÓLICE DE SEGURO SOMPO EMPRESARIAL

Apólice: 1800804640



SOMPO
SEGUROS

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br

SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000202002067

OI IMPIAC SFG

TEL.: (031) 3043-1790

IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

DADOS DA APÓLICE

Apólice número 1800804640	Ramo 18	Local 00001	Proposta 2121695965	Renova número -
Início da vigência - a partir de 24 HORAS DE 17/11/2021		Término de vigência - até 24 HORAS DE 17/11/2022		
Processo Susep 15414.004605/2004-17		Forma de pagamento Carnê		

DADOS DO SEGURADO

Nome MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	CPF/CNPJ 26.989.715/0002-93	
Endereço PC DO BURITI BLOCO A, 0, 0 LT02 SL603 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA		
Bairro ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA		
Cidade BRASILIA	Uf DF	CEP 70091-900

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO – R\$

Prêmio líquido total R\$ 639,84	Desconto por forma de pago. R\$ 0,00
Juros de fracionamento R\$ 0,00	Custo de apólice R\$ 0,00
I.O.F R\$ 0,00	Total R\$ 639,84

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 22/12/2021 , em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	22/12/2021	R\$ 639,84

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO – 1

Endereço: QS 1 RUA 210 LOTE 40-CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGASALAS 315 A **Bairro:** AREAL AGUAS CLARAS
328

Cidade: TAGUATINGA

Estado: DF **Cep:** 71950-904

Classificação: 045 01 ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 6.450.000,00

Assistência 24h: ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCEIAL

Bens Comprendidos: Predio/Conteudo **Construção:** SUPERIOR

COBERTURAS CONTRATADAS

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0001	Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao		R\$ 6.450.000,00	R\$ 508,10
1103	Danos Eletricos - Curto Circuito		R\$ 40.300,00	R\$ 131,74
Prêmio Líquido Total:				R\$ 639,84

FRANQUIAS

Coberturas	% Prejuízos Indenizáveis	Limitado ao Mínimo
1103-Danos Eletricos - Curto Circuito	10,00	R\$ 1.500,00

* Franquia para a cobertura 01 BASICA - INC, RAIO, EXPLOSÃO/IMPLOSAO: - Franquia para os eventos Incendio, Explosao e Implosao: Conforme consta no topico FRANQUIAS. - Franquia para o evento Queda de Raio: sera aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Eletricos. Na ausencia dessa cobertura, a franquia sera de 10% dos prejuizos indenizaveis, limitado ao minimo de R\$ 900,00.

ANEXOS

Claúsulas contratuais

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio
400 -Assistencia Empresa Essencial

ITENS DE PROTEÇÃO

- () Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
 - () Extintor + Hidrante
 - () Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
 - () Extintor + Hidrante + Sprinkler
 - () Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
 - () Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.)
 - () Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)
 - (X) Extintor
-

ESPECIFICAÇÃO

LOCAL 1:

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro. O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

Cláusula de Exclusão – Atividade PlásticoFica entendido e acordado que para atividade Plástico não está amparado pelo presente seguro a atividade Fábrica de Embalagens Plásticas, com ou sem a utilização de materiais recicláveis, produtos plásticos descartáveis e filmes de PVC.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13) SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS. telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranca determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento Grande SP 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 SAC (informações, cancelamentos e reclamações) 0800 77 19 719
Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistência 24 horas: 0800-016-2727
OVIDORIA SOMPO: 0800 773 2527

DADOS DO CORRETOR

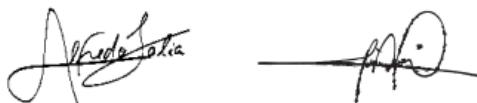
Corretor	Telefone	Susep
OLIMPIA C SEG	031 3043-1790	00000202002067

E-mail

OLIMPYA.SEGUROS@GMAIL.COM

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

SÃO PAULO, 22 de Novembro de 2021 21:32:28



SOMPO SEGUROS
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP 05720



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Secretária de Projetos e Obras,

1. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios celebrou, em 24 de abril de 2013, com as empresas Principal Construções LTDA. e Atrium Empreendimentos Imobiliários S/A, representada por Paulo Octávio Imobiliária e Administradora LTDA. o contrato nº 12/PGJ/MPDFT/2013, cujo objeto é a locação de salas localizadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, para as instalações da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras.
2. A cláusula décima primeira do referido Termo estabelece que cabe ao Locatário, no caso o Ministério Público, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública e o Seguro Contra Incêndio, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.
3. A vigência da apólice de seguro atualmente em vigor expira-se em 17/11/2022 (0032958), sendo necessária sua renovação.
4. O valor estimado desta renovação é de R\$ 769,25 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
5. Assim, sugerimos o encaminhamento do PGEA à SERAC, e posteriormente à SOF para verificar a disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 28/09/2022, às 16:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032968** e o código CRC **9E3FFA93**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0032968v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SG, solicitando autorização para prosseguimento da contratação na forma proposta.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA FATIMA FONTELES CABRAL, Secretária de Projetos e Obras**, em 28/09/2022, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033010** e o código CRC **0F3827F6**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0033010v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se à análise da **Assessoria de Governança da Secretaria-Geral**.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 28/09/2022, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033043** e o código CRC **6958EEDC**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0033043v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. Inicialmente, à ATCONT para registro nos controles PAC;
2. Após, à ATCINT para análise processual e emissão de parecer técnico.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 29/09/2022, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033414** e o código CRC **726DCEDB**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0033414v1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. Foram realizados os registros para fins de acompanhamento do PAC/2022. A contratação está prevista por meio do ID SPO-033 (Locação de Imóveis).
2. Remeto os autos a ATCINT para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **NATHANIEL MILITÃO PINTO, Assistente Técnico(a) Chefe**, em 30/09/2022, às 11:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034134** e o código CRC **378C44E2**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0034134v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico nº 171/2022 - ATCINT/AGOV/SG/MPDFT

Brasília, 04 de outubro de 2022.

Ementa: Análise Técnica dos Requisitos da Contratação.

- 1 .** Trata-se de análise e manifestação, por esta Assessoria Técnica, dos requisitos da contratação que tem por objeto *“contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping”*.
- 2 .** A demanda foi iniciada por meio do Documento de Formalização da Demanda (peça 0029089). A Comissão de Planejamento foi designada pela Portaria SG/PGJ nº 740/2020, tornada permanente pela Portaria SG/PGJ nº 707/2021 (peça 0029399). A indicação da contratação no Plano Anual de Contratações-PAC 2022 consta no Documento de Formalização da Demanda (peça 0029089) e foi confirmada no despacho à peça 0034134, sendo ID SPO-033.
- 3 .** Neste tópico serão verificados os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020, para o **Estudo Técnico Preliminar - ETP** (0032788), deste Processo de Gestão Administrativa SEI nº

3 . 1. Observa-se que a necessidade da contratação foi definida no documento.

3 . 2 . Presentes também os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução. No que se refere aos critérios e práticas de sustentabilidade, a unidade demandante informou que “*por se tratar de procedimento meramente administrativo não se aplicam critérios de sustentabilidade*”.

3 . 3 . O levantamento de mercado, que consiste na prospecção e na análise das alternativas possíveis de soluções, foi informado.

3.4. A solução como um todo foi demonstrada no ETP.

3.5. No que se refere à definição do quantitativo, verificou-se neste PGEA, na Planilha de Orçamento de Referência (peça 0032934), a informação de que se refere à contratação da quantidade de 1 (um) seguro.

3.6. A estimativa do valor da contratação, orçada em R\$ 769,25 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), foi apresentada, tendo por base a Planilha de Orçamento de Referência, disposta à peça 0032934. Também foi juntada Pesquisa de Preço realizada (peça 0032908).

3.7. Justificativa para o não parcelamento da solução foi apresentada.

3.8. Foram informadas no ETP contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação em análise.

3 . 9 . O alinhamento entre a contratação e o planejamento/objetivos estratégicos do MPDFT foi demonstrado, conforme informações do tópico 9 do

ETP.

3.10. Os resultados pretendidos foram expostos de maneira clara e objetiva.

3.11. Foram apresentadas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, no tópico 11 do ETP.

3.12. Em relação aos possíveis impactos ambientais, a unidade demandante esclareceu que o item “*não se aplica*”.

3.13. Por fim, foi apresentado resultado conclusivo da viabilidade da contratação e seus benefícios, conforme item 13 do ETP.

4 . Referente ao Mapa de Riscos da contratação (peça 0032825):

4.1. Observa-se que **não foi indicada ação de prevenção** para o risco RGC-01.

5. Em relação ao Termo de Referência - TR, peça 0032886:

5.1. Observa-se que a Especificação Técnica do objeto está inserida no mesmo documento do TR, portanto **não está apartada desse**, conforme recomenda o ofício circular nº. 03/2021 (PGEA: 08191.078083/2021-97), que informa que a especificação técnica referente à solução a ser contratada deve ser apresentada em documento distinto, separado do TR.

6 . Para fins de atendimento ao inciso II do art. 14 do Decreto n.º 10.024, de 2019, esta Assessoria propõe o que segue:

6 . 1 . Para atendimento ao item 4.1 deste Parecer, **apresentar, no mapa de riscos, ação de prevenção para o risco RGC-01.**

6 . 2 . Em relação ao TR, apresentar a especificação técnica referente à solução a ser contratada, também, em documento distinto, separado do TR, consoante apontado no item 5.1 deste Parecer.

7 . Ressalta-se, por fim, que foram analisados os aspectos técnicos, no que diz respeito ao cumprimento dos normativos elencados neste parecer, ressalvadas as questões sob responsabilidade da área técnica demandante (justificativas, especificações, levantamento de mercado, quantitativos, viabilidade da contratação, avaliação dos riscos, erros formais, dentre outros) e a conveniência e oportunidade da contratação que se inserem, exclusivamente, no âmbito de competência da área técnica responsável e autoridade superior competente.

8 . À consideração da Assessora Chefe da Assessoria de Governança da Secretaria-Geral.

Atenciosamente,

Lívia Lopes Lacerda

Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA LOPES LACERDA, Analista do MPU**, em 05/10/2022, às 15:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036525** e o código CRC **4CF824D1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Parecer Técnico 0036525.
2. À consideração superior do Exmo. Secretário-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 05/10/2022, às 15:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037311** e o código CRC **D28C5B3B**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0037311v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**1. Parecer Técnico nº 171/2022 -
ATCINT/AGOV/SG/MPDFT.**

**2. Retornem os autos à SPO para os ajustes
necessários.**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 05/10/2022, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037323** e o código CRC **CBF80153**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0037323v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SECOBI, para os ajustes necessários, conforme despacho 0037323.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA FATIMA FONTELES CABRAL, Secretária de Projetos e Obras**, em 05/10/2022, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037421** e o código CRC **CB7E414B**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0037421v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADES

Deverá ser contratada 01 (uma) apólice de seguro que deverá cobrir os seguintes riscos:

- a) Incêndio.
- b) Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.
- c) Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.
- d) Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

O valor do limite máximo de indenização das coberturas será de:

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
Básica: incêndio, raio e explosão/implosão	R\$ 6.450.000,00
Danos elétricos	R\$ 40.300,00



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 06/10/2022, às 14:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038022** e o código CRC **43D9BCEC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MAPA DE RISCOS Nº 46 - PGJ /SG/SPO/SECOBI

Processo: 19.04.3329.0004094/2022-35

Objeto: Contratação de seguro contra incêndio, referente à locação das salas 315 a 328 do Centro Comercial Taguatinga Shopping.

Para fins de nivelamento dos riscos identificados abaixo, atribuiremos os seguintes valores a sua **probabilidade** de ocorrência e ao seu provável **impacto**:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	Probabilidade	Impacto
Muito Baixo (a)	1	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Sem impacto financeiro e baixo impacto operacional.
Baixo (a)	3	Evento casual e inesperado sem histórico de ocorrência	Sem impacto financeiro e moderado impacto operacional
Médio (a)	5	Evento esperado de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	Com impacto financeiro e baixo impacto operacional
Alto (a)	7	Evento usual com histórico de ocorrência amplamente conhecido	Com impacto financeiro e moderado impacto operacional
Muito alto (a)	9	Evento repetitivo e constante	Com alto impacto financeiro ou alto impacto operacional

Desta forma, o Nível de Risco será definido como o produto entre a Probabilidade de ocorrência do risco (P) e o seu Impacto (I) (P x I).

1. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RPC)

DESCRÍÇÃO	ESTUDO PRELIMINAR DEFICIENTE
-----------	------------------------------

RPC - 01	PROBABILIDADE	Muito Baixa (1)	Nível de Risco 1	
	IMPACTO	Muito Baixo (1)		
	DANO POTENCIAL	Geração de conclusões equivocadas que afetarão a definição de viabilidade e da Contratação.		
	AÇÕES PREVENTIVAS			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL	
01	Reunir todas as informações necessárias e elaborar um Estudo Preliminar condizente com as necessidades da Administração.		Equipe de Planejamento.	
02	Seguir as diretrizes para elaboração dos Estudos Preliminares da IN 40/2020		Equipe de Planejamento	
03	Revisar estudo preliminar		Equipe de Planejamento.	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL	
01	Caso identificada falha na fase de Planejamento da Contratação, corrigi-la e analisar sua repercussão na contratação identificando quais documentos deverão ser revisados.		SECOBI, Equipe de Planejamento	

RPC - 02	DESCRÍÇÃO	TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS	
	PROBABILIDADE	Baixa (3)	Nível de Risco 21
	IMPACTO	Alto (7)	
	DANO POTENCIAL	Inviabilidade da contratação ou contratação deficiente.	
AÇÕES PREVENTIVAS			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Analizar Estudos Preliminares e Mapa de Riscos elaborados.		SECOBI e Equipe de Planejamento
02	Definir de forma precisa o objeto a ser contratado.		SECOBI e Equipe de Planejamento
03	Analisar de forma criteriosa a necessidade do serviço para o detalhamento ou revisão do Termo de Referência.		SECOBI e Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Caso a falha seja detectada, deverá ser interrompido o procedimento para os ajustes necessários.		SECOBI

RPC - 03	DESCRÍÇÃO	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	
	PROBABILIDADE	Baixa (3)	Nível de Risco
	IMPACTO	Muito Alto (9)	
	DANO POTENCIAL	Preços baixos inviabilizando a contratação. Sobrepreço ou superfaturamento na contratação.	
	AÇÕES PREVENTIVAS		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Analizar Estudos Preliminares e Termo de Referência.	SUOB
	02	Levantamento preciso do serviço a ser contratado.	SUOB
	03	Verificar atualização na legislação, normativos e súmulas.	SUOB
	04	Ampla pesquisa de mercado para definição dos preços de referência, bem como em outras contratações públicas.	SUOB
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL	
01	Caso a falha seja detectada antes da abertura do certame licitatório, deverá ser interrompido o procedimento para os ajustes necessários.	SUOB	
02	Caso a falha seja detectada após a assinatura do contrato, verificar as possibilidades de realizar os ajustes necessários, dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93, através de endosso.	Comissão de Gestores do Contrato	

RPC - 04	DESCRÍÇÃO	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	PROBABILIDADE	Baixa (3)	Nível de Risco
	IMPACTO	Muito Alto (9)	
	DANO POTENCIAL	Suspensão da contratação.	
	AÇÕES PREVENTIVAS		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
	01	Verificar a disponibilidade de recurso no plano interno orçamentário.	SPO
	02	Verificar contingenciamento orçamentário, caso exista.	SPO
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL

	01	Viabilizar junto à Administração Superior a possibilidade de remanejamento de recursos orçamentários.	SPO
--	-----------	---	-----

RPC - 05	PROPOSTAS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA			
	PROBABILIDADE	Baixa (3)	Nível de Risco 21	
	IMPACTO	Alto (7)		
	DANO POTENCIAL	Não será possível a contratação		
	AÇÕES PREVENTIVAS			
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL	
	01	Descrição detalhada do objeto no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento	
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL	
	01	Solicitação de novas propostas ao mercado fornecedor, esclarecendo eventuais dúvidas	Equipe de Planejamento, SPO	

RPC - 06	CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA NÃO LICENCIADA			
	PROBABILIDADE	Baixa (3)	Nível de Risco 21	
	IMPACTO	Alto (7)		
	DANO POTENCIAL	Não recebimento do sinistro		
	AÇÕES PREVENTIVAS			
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL	
	01	Certificar-se de que a corretora, pessoa física ou jurídica, seja devidamente habilitada e registrada na plataforma SUSEP.	SDA	
	02	Conferir se a seguradora possui registro na SUSEP.	SDA	
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
	ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL	
	01	Interromper a contratação.	SDA	
	02	Realizar a contratação com outra corretora e/ou seguradora credenciada	SDA	

2. RISCOS DA FASE DE GESTÃO CONTRATUAL (RGC)

RGC - 01	Descrição	SEGURADORA SE RECUSA A PAGAR O SINISTRO	
	Probabilidade	Baixa (1)	Nível de Risco
	Impacto	Muito Alto (9)	9
	Dano Potencial	Não recebimento do prêmio do seguro	
	Ações Preventivas		
	ID	Ação	Responsável
	01	Não há ação preventiva possível para este risco.	
	Ações de Contingência		
	ID	Ação	Responsável
	01	Abertura de procedimento administrativo de apuração de infração contratual	Gestão do contrato, SPO
	02	Encaminhar ofício à SUSEP informando a negativa e solicitando providências administrativas cabíveis	Gestão do contrato, SPO
	03	Sugerir o encaminhamento do assunto à AGU para propositura de Ação judicial	SPO e SG

3. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de Risco [P] X [I]	Classif.
RPC-03	Orçamento de referência inadequado	3	9	27	1º
RPC-04	Indisponibilidade orçamentária	3	9	27	1º
RPC-02	Termo de referência com especificações inadequadas	3	7	21	2º
RPC-05	Proposta em desacordo com o Termo de Referência	3	7	21	2º
RPC-06	Contratação de seguradora não licenciada	3	7	21	2º
RGC-01	Seguradora se recusa a pagar	1	9	9	3º

	o sinistro				
RPC-01	Estudo preliminar deficiente	1	1	1	4º

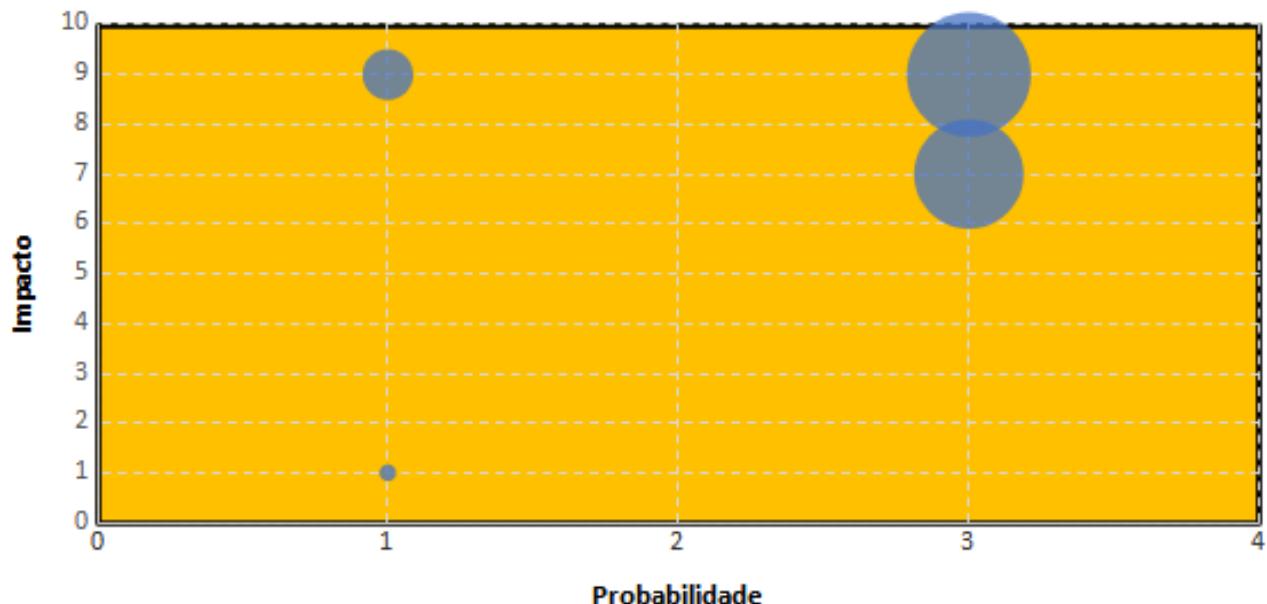
4. MATRIZ DE RISCOS

		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (1)	Baixa (3)	Média (5)	Alta (7)	Muito Alta (9)
IMPACTO	Muito Alto (9)	9	27	45	63	81
	Alto (7)	7	21	35	49	63
	Médio (5)	5	15	25	35	45
	Baixo (3)	3	9	15	21	27
	Muito Baixo (1)	1	3	5	7	9

5. GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DO RISCO ACUMULADO

PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO	FREQUENCIA	RISCO ACUMULADO
3	9	27	2	54
3	7	21	2	42
1	9	1	1	9

PROBABILIDADE X IMPACTO X RISCO ACUMULADO



6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento foi instituída através da Portaria nº 740, de 17/08/2020, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 707 de 30 de julho de 2021, composta pelos seguintes membros:

- Wayner Sussumu Hashimoto, mat. 3380;
- Marcelo Garcia Costa - matrícula nº 3643
- Lara Maria Albuquerque e Silva - matrícula 1862



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 07/10/2022, às 12:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/10/2022, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GARCIA COSTA, Subsecretário(a)**, em 07/10/2022, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o
código verificador **0038729** e o código CRC **67A5E56F**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0038729v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Secretária de Projetos e Obras,

em atenção ao solicitado pela Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão (0036525), temos a informar:

- a) Foi anexado Mapa de Riscos atualizado (0038729).
- b) Foi anexado documento de Especificação Técnica (0038022) apartado do Termo de Referência.

Assim, sugerimos o encaminhamento à AGOV/SG, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 07/10/2022, às 17:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039224** e o código CRC **A6E1FC9D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À AGOV/SG, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA FATIMA FONTELES CABRAL, Secretária de Projetos e Obras**, em 07/10/2022, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039290** e o código CRC **9255B59F**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0039290v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À ATCINT para análise dos novos documentos inseridos no processo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUIZ DUTRA E SILVA, Assessor(a) Chefe Substituto(a)**, em 07/10/2022, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039513** e o código CRC **43FC7548**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0039513v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico nº 175/2022 - ATCINT/AGOV/SG/MPDFT

Brasília, 10 de outubro de 2022.

Ementa: Nova Análise Técnica dos Requisitos da Contratação.

- 1.** Trata-se de nova análise e manifestação, por esta Assessoria Técnica, dos requisitos da contratação deste Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.3341.0004094/2022-35, após o encaminhamento do Parecer Técnico nº 171/2022 – ATCINT/AGOV/SG/MPDFT (peça 0036525) à unidade demandante.
- 2.** A unidade demandante apresentou novos documentos ao processo, **atendendo integralmente** as recomendações indicadas no Parecer Técnico nº 171/2022 – ATCINT/AGOV/SG/MPDFT (0036525), a conferir:
 - 2.1.** Foi apresentado novo Mapa de Riscos (peça 0038729), em que se especificou, no risco RGC-01 que “*não há ação preventiva possível para este risco*” (item 4.1 do Parecer anterior).
 - 2.2.** A Especificação Técnica foi apresentada em documento apartado do Termo de Referência, à peça 0038022, conforme recomenda o ofício circular nº. 03/2021 (PGEA:

08191.078083/2021-97) e consoante apontado no item 5.1 do Parecer anterior.

- 3 . Sendo assim, todos os apontamentos, para essa contratação, do Parecer Técnico nº 171/2022 - ATCINT/AGOV/SG/MPDFT foram atendidos.**
- 4 . Ressalta-se que a revisão dos novos documentos apresentados foi restrita aos apontamentos elencados no último parecer. As demais estruturas/textos desses documentos já haviam sido objeto de análise no Parecer anterior.**
- 5 . Pelo exposto, verifica-se que o Estudo Técnico Preliminar (peça 0032788), o Mapa de Riscos (peça 0038729) e o Termo de Referência (peça 0032886), acompanhado das especificações técnicas (peça 0038022), atendem aos requisitos obrigatórios da contratação, estabelecidos na Resolução nº 102, de 23 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 5, de 2017, no Decreto 10.024, de 2019 e legislação correlata.**
- 6 . À consideração da Assessora Chefe da Assessoria de Governança da Secretaria-Geral.**

Atenciosamente,

Lívia Lopes Lacerda

Assessoria Técnica de Controle Processual e Controle Interno da Gestão



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA LOPES LACERDA, Analista do MPU**, em 10/10/2022, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0040231** e o código CRC
1583CB4B.

19.04.3341.0004094/2022-35

0040231v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Parecer Técnico 0040231.
2. À consideração superior do Exmo. Secretário-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 10/10/2022, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040373** e o código CRC **297D7F52**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0040373v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Parecer Técnico N° 175/2022 – ATCINT/AGOV/SG/MPDFT.

2. Considerando que os requisitos obrigatórios da contratação foram atendidos, encaminhe-se à **SOF** para análise acerca da disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 11/10/2022, às 10:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040387** e o código CRC **66D2A8BC**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0040387v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira para análise e manifestação quanto à disponibilidade orçamentária, conforme solicitado.

JANNEANE ROSENDO BARROS, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças Substituta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **JANNEANE ROSENDO BARROS, Técnico do MPU**, em 11/10/2022, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040989** e o código CRC **1ABE6E8C**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0040989v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPOR para análise e providências.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY DA COSTA LIMA, Subsecretário(a)**, em 11/10/2022, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041454** e o código CRC **1A675292**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0041454v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhor Subsecretário de Programação Orçamentária e Financeira,

Informamos que foi emitida a Nota de Bloqueio nº 855/2022, conforme solicitação da SG/PGJ constante no Depacho Administrativo 0040387.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA DA SILVEIRA LÚCIO CORDEIRO, Técnico do MPU**, em 13/10/2022, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042722** e o código CRC **1838891F**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0042722v2

Nota de Bloqueio - 0855/2022

Processo nº : 33410.004094/22-35

Informamos que efetuamos o bloqueio dos recursos para realização da despesa solicitada, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Programa de Trabalho Resumido: 172152 - PO 0001 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 10-AIMOVEIS - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100

Valor: 769,25

(setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Código	Identificador de Despesa	Valor
39.69.01	seguro de imóveis	769,25
Total :		769,25

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E DANOS ELÉTRICOS PARA AS SALAS 315 A 328 LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING.

Matrícula: 043443 Nome: ROBERTA DA SILVEIRA LÚCIO

Brasília - DF, 13 de Outubro de 2022

De acordo

Encaminhe-se a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SIDNEY DA COSTA LIMA
Subsecretário de Progr. Orçamentária e Financeira



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Despacho Administrativo 0042722
SEPOR.

À SDA/SG para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY DA COSTA LIMA, Subsecretário(a)**, em 13/10/2022, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0042752** e o código CRC
D06C8B92.

19.04.3341.0004094/2022-35

0042752v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sucomp para providências.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/10/2022, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042772** e o código CRC **260AF0F2**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0042772v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

- 1. Processo SEI nº: 19.04.3341.0004094/2022-35**
- 2. Assunto: Contratação de seguro contra incêndio - Centro Comercial Taguatinga Shopping 2022/2023.**
- 3. Interessado: Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO**
- 4. Valor total estimado: R\$ 769,25 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**
- 5. À Seção de Pesquisa de Preços,**
- 6. Para que faça constar dos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto nos arts. 26, parágrafo único, incisos II e III, e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao presente processo, e justificando sempre que não for possível obter número razoável de cotações (item 1.6.1, TC-020.223/2007-0, Acórdão nº 4.013/2008-1^a Câmara e Acórdãos 3.506/2009-1a Câmara, 1.379/2007-Plenário, 568/2008-1a Câmara, 1.378/2008-1a Câmara, 2.809/2008-2a Câmara, 5.262/2008-1a Câmara, 4.013/2008-1a Câmara, 1.344/2009-2a Câmara, 837/2008-Plenário, 3.667/2009-2a Câmara e 522/2014 – Plenário).**

7. Com base no valor estimado pela unidade demandante, solicito providências visando a contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
8. Ressalte-se que até a presente data, neste exercício, não houve contratação de objeto em epígrafe de mesma natureza, e a referida contratação não ultrapassa o limite de dispensa com base no valor.

Em 13 de outubro de 2022

MARCELO DE FREITAS

Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 13/10/2022, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042883** e o código CRC **002708D6**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0042883v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Contato: Rubia (compras@mpdft.mp.br/
sucompmpdft@gmail.com)

Fones: (61) 99658-0886

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Sede do MPDFT, Sala 603 - CEP: 70.091-900, Brasília-DF.

Solicitamos dessa empresa, com a maior brevidade possível, o envio de proposta comercial referente à contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos de salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, **de acordo com a descrição abaixo e termo de referência anexo:**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping .	
Localização: QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping - Águas Claras - DF.	
Área total: 515,30 m ² .	

Valor dos bens móveis e imóveis: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

O edifício possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

Valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

Vigência: 12 meses.

Condições: Vide Termo de Referência anexo.

OBSERVAÇÃO:

- 1. Esta empresa informa estar ciente e aceitar as condições e termo de referência e especificações técnicas anexos.**
- 2. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com fretes, salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal.**

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CONTATO:

CNPJ:

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

VALIDADE DA PROPOSTA (até 31/12/2022):

PRAZO DE EMISSÃO DA APÓLICE (conforme item 4.1 do

Termo de Referência): 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

VIGÊNCIA DA APÓLICE (conforme item 11.1 do Termo de

Referência): 12 meses, a contar da emissão da Nota de Empenho.

DATA:**CARIMBO/NOME/CARGO/ASSINATURA****TERMO DE REFERÊNCIA****CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO****1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 A apólice de seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

3.1.1 Incêndio.

3.1.2 Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.

3.1.3 Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.

3.1.4 Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Emitir a apólice em conformidade com a legislação em vigor, no prazo de 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

4.2 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.

4.3 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.

4.4 Manter, durante a vigência do ajuste todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. OBRIGAÇÕES DO MPDFT

- 5.1 Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.
- 5.2 Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.
- 5.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de sinistro.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

- 6.1 O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia.

II. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.

- 7.3 No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I. advertência.

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a Contratada que:

- a. apresentar documentação falsa.
- b. comportar-se de modo inidôneo.
- c. fizer declaração falsa.
- d. cometer fraude fiscal.
- e. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- f. ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.3.1 Poderá ser aplicada, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, III e IV, a multa prevista no inciso II.

7.4 No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a empresa ou será cobrada judicialmente a dívida, consoante o disposto no § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.5 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

7.6 Fica, também, impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a licitante que:

- a . não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- b . deixar de apresentar documentação exigida para o certame.
- c. apresentar documentação falsa.
- d. não mantiver a proposta.

- e.* comportar-se de modo inidôneo.
- f.* fizer declaração falsa.
- g.* cometer fraude fiscal.

7.7 De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- a.* tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.
- b.* tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c.* demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.8 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a licitante à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, neste Edital e seus Anexos.

7.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo gestor ou substituto, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA por meio dos seguintes documentos:

- 8.1.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

8.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

8.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. LOCAL DO SERVIÇO E INFORMAÇÕES DO IMÓVEL A SER SEGURADO

9.1 Deverão ser seguradas as seguintes salas localizadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping, localizado a QS 1, rua 210, Lote 40, - Águas Claras - DF:

SALA	MATRÍCULA*	SALA	MATRÍCULA*
315	280.261	316	280.262
317	280.263	318	280.264
319	280.265	320	280.266
321	280.267	322	280.268
323	280.269	324	280.270
325	280.271	326	280.272
327	280.273	328	280.274

* Número da matrícula no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral;

9.2 A área total dos imóveis a serem segurados é de 515,30 m².

9.3 O valor dos bens móveis e imóveis foi estimado em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

9.4 O valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

9.5 O edifício em que os imóveis estão localizados possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

9.6 Não há arquivo morto, depósito de documentos ou almoxarifado nas salas a serem seguradas.

10. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

10.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos.

11. VIGÊNCIA

11.1 A vigência da apólice será de 12 meses, a contar da emissão da nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL, Analista do MPU**, em 08/11/2022, às 11:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058102** e o código CRC **75098786**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0058102v2



Página Inicial

Exibir

- ☰
 - ✉ Novo email
 - ✖ Excluir
 - 📁 Arquivar
 - ⚠ Denunciar
 - 🧹 Varrer
 - 搬家 Mover para
- ▼ Pastas
- > 📄 Caixa de entrada 1
 - 📝 Rascunhos 14
 - > ➤ Mensagens enviadas
 - 🕒 Adiado
 - > 🗑 Mensagens excluídas 16
 - 🗑 Lixo Eletrônico 19
 - 📄 Arquivo Morto
 - 📝 Anotações
 - 📄 certificado digital prop...
 - 📄 Conversation History
 - > 📁 NÍVIA
 - 📄 RSS Feeds
- Criar nova pasta

- ✖ Excluir

- 📁 Arquivar

- ⚠ Denunciar

- 🧹 Varrer

- 搬家 Mover para

✓ Mensagens enviadas

Filtrar

Hoje

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISP...) Fernando 16:08
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) atendimento@alseg.com.br 16:06
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) negociospublicos@sollievoseguros.com.br 16:04
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) Licitações 16:02
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) segurosolicitacoes@mag.com.br 16:02
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) diretoria@proseg.com.br 15:50
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) Licitação - Olimpya Seguros 15:41
Prezado Sr. Rafael, Solicito, por gentileza, o envio de pro...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) fpaula@brasilseg.com.br 15:23
Prezada Sra. Fernanda, Solicito, por gentileza, o envio de...

RE: TR Seguro Taguatinga Shopping
Lara Maria Albuquerque e Silva 13:26
Prezada Lara, Agradeço o retorno. Atenciosamente, Rubi...

TR Seguro Taguatinga Shopping
Lara Maria Albuquerque e Silva 11:00
Prezada Lara, bom dia, Solicito, por gentileza, o envio do...

Ontem

RE: Aquasuper
Guilherme - AquaSuper Qui, 17:00
Prezado Guilherme, Agradeço o envio da proposta come...

Processos em pesquisa na SEPSE
Andrea Vieira Santos; Marcelo de Freitas Qui, 16:46
Boa tarde Andrea e Marcelo, Segue situação dos process...

Revalidação de proposta - Detector de junção não l...
Rafael Costa | Berkana Qui, 16:40
Prezada Sr. Rafael, Solicito, por gentileza, a revalidação d...

Revalidação de proposta - Detector de junção ...
Vanessa Teixeira | Berkana Qui, 16:33
Prezada Vanessa, Solicito, por gentileza, a revalidação da...

Outlook

Página Inicial Exibir

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer Mo

Pastas

- Caixa de entrada 1
- Rascunhos 16
- Mensagens enviadas**
- Adiado
- Mensagens excluídas**
- DETECTOR**
 - AGRADECIMENTOS
 - PROPOSTAS
- ESTRUTURAÇÃO DE E...**
 - AGRADECIMENTOS
 - PROPOSTAS
- OFÍCIO 49SUMEG (1)**
 - AGRADECIMENTOS
 - PROPOSTAS
- Lixo Eletrônico 20
- Arquivo Morto
- Anotações
- certificado digital prop...
- Conversation History
- NÍVIA**
- RSS Feeds

Criar nova pasta

Mensagens enviadas

Filtrar

Hoje

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISP... 0
Cotacao Vida 15:48
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) → 0
licitacoes@segurosunimed.com.br 15:47
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) → 0
executiva@executivaseguros.com.br 15:46
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) → 0
naxseguros@gmail.com 15:42
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) → 0
editais@primebeneficios.com.br 15:40
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) → 0
cajuqueir@protenseg.com.br 15:39
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) → 0
licitacao@consitus.com.br 15:38
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (...) → 0
globalvidasesguros@gmail.com 15:37
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Materiais de arquivística 0
dcolaretiquetas@gmail.com 14:22
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Materiais de arquivística 0
graficpaper graficpaper; exclusivainfodf@gmail.c... 14:19
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Materiais de arquivística 0
Rocilda Guimaraes 14:15
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Materiais de arquivística 0
proart@proartadesivos.com.br 14:13
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

Solicitação de proposta - Materiais de arquivística 0
lazarobsoares@hotmail.com; LICITAÇÕES 14:11
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de pr...

RE: Solicitação de proposta - UNIFORME VIGILÂNCIA

RES: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Alfa Seguradora - Ouvidoria <Ouvidoria@alfaseg.com.br>

Ter, 18/10/2022 14:25

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>;naxseguros@gmail.com <naxseguros@gmail.com>

Pública | Public

Prezada bom dia!

Não realizamos a contratação direta, é preciso contratar um corretor de seguros para auxilia-la na contratação.

Segue abaixo o nosso site para localização de um corretor

Pesquisar na aba: encontre seu corretor

www.alfaseguradora.com.br

**Ouvidoria**

Alfa Seguradora S.A | Alfa Previdencia e Vida S.A

0800.774-2352

ouvidoria@alfaseg.com.br

De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 15:42

Para: naxseguros@gmail.com

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Atenção: Esta mensagem é de um remetente externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e confirme que o conteúdo é seguro.

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia

(61) 99658-0886

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

IMPORTANTE - IMPORTANT Esta mensagem é confidencial. Se você a recebeu por engano, por favor, elimine-a imediatamente e notifique seu remetente. Qualquer disseminação ou reprodução de seu conteúdo é expressamente proibida e, portanto, ilegal.

The contents of this e-mail are confidential. If you received it by mistake, please, delete it immediately and notify the sender. Any dissemination or reproduction of its contents is strictly prohibited and, therefore, illegal.

RES: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

Ter, 18/10/2022 14:25

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Prezados, bom dia!

Agradecemos a consulta, mas infelizmente não poderemos lhe atender pois nossa seguradora trabalha exclusivamente com seguros de vida e acidentes pessoais.

Caso tenham demanda nesse viés, por favor nos contate, que será um prazer atendê-los.

Cordialmente,



Setor de Lição

MBM Seguradora S.A.

ASM

e: licita@mbmseguros.com.br

w: www.mbmseguros.com.br

t: (51) 3216-2552 - 3216.25-10 - 321625-36



De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 16:03

Para: Licitações <licita@mbmseguros.com.br>

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia

(61) 99658-0886

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

Fwd: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Dayse Boaventura da Costa <dayse.costa@segurosunimed.com.br>

Qua, 26/10/2022 10:52

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Você não costuma receber emails de dayse.costa@segurosunimed.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, prezados,

Em retorno a solicitação abaixo, informamos que por estratégia desta Seguradora, não participaremos do referido processo.

Att,

Dayse Boaventura da Costa

Executiva de Contas - Vida, Previdência e Ramos Elementares

Escritório Regional Brasília

(61) 98153-9811 / (61) 3323-1616

www.segurosunimed.com.br



----- Forwarded message -----

De: **Divisão de Compras / MPDFT** <compras@mpdft.mp.br>

Date: seg., 17 de out. de 2022 às 15:49

Subject: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

To: licitacoes@segurosunimed.com.br <licitacoes@segurosunimed.com.br>

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia
(61) 99658-0886

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

QUADRO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

PROCESSO Nº: 19.04.3341.0004094/2022-35

OBJETO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

**RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E
RESPECTIVA RESPOSTA À SOLICITAÇÃO**

EMPRESAS	FONE/ CONTATO	E-MAIL	SITUAÇÃO
1. CONYSIS CORRETORA DE SEGURO	45.3266- 3014	licitacao@consisus.com.br	Não está trabalhando com órgãos públicos nesse momento.
2. PROSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS/ PORTO SEGURO	61. 3223- 5711	diretoria@proseg.com.br laninia.souza@proseg.com.br mayara.menino@proseg.com.br	Não enviou proposta, pois a Rezende & Liefquin já apresentou proposta pela Portto Seguro.
3. BRASILSEG SEGUROS/ ALIANÇA	(11) 5111- 1634 (11) 94309- 7185	fpaula@brasilseg.com.br comercialgoverno@brasilseg.com.br	Apresentou proposta comercial pela Aliança.
4. OLIMPYA SEGUROS - ADMINISTRADORA & CORRETORA/ SOMPO	(31) 3043- 1790 Rafael (31) 99760- 6208	licitacao@olimpyacorretora.com.br	Apresentou proposta comercial pela Sompo.
5. PROTENSEG CORRETORA DE	11. 97115-	cajuqueir@protenseg.com.br	Prometeu por e-mail/ telefone,

SEGUROS EMPRESAS	FONE/ CONTATO	E-MAIL	SITUAÇÃO
6. SOLLIEVO ASS & CONSULTORIA DE SEGUROS	(41) 3501-2427 Felipe (41) 3501-2433 (41) 3501-2429 (41) 99963-9178	negociospublicos@sollievoseguros.com.br	mas não enviou proposta. Prometeu por e-mail/telefone, mas não enviou proposta.
7. GLOBAL VIDA SEGUROS	(61) 3536-4778	globalvidaseguros@gmail.com	Apresentou proposta comercial pela Mapfre e pela Zurich.
8. PRIME BENEFÍCIOS	(19) 3518-7021	editais@primebeneficios.com.br	Prometeu por e-mail/telefone, mas não enviou proposta.
9. MBM SEGUROS	(61) 3216-2552	licita@mbmseguros.com.br	Agradeceu por e-mail.
10. NAX CORRETORA DE SEGUROS/ ALFASEG	61. 3048-0228 61. 98186-3028	naxseguros@gmail.com ouvidoria@alfaseg.com.br	Agradeceu por e-mail.
11. MAG	<u>(61) 3213-0444</u>	seguroslicitacoes@magneto.com.br mglima@magneto.com.br	Prometeu por e-mail/telefone, mas não enviou proposta.
12. AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS ALSEG 67.865.360/0001-27	(11) 3017-0022 55 11 0800 755 5985	atendimento@alseg.com.br protocolo 197594 benedito.tamashiro@alseg.com.br	Apresentou proposta comercial.
13. REZENDE & LIEFQUIN/ PORTO SEGURO	(11) 4351-2463 Fernando (11) 4351-4680 (11) 4390-0296 (11) 98203-	fernando@segurosrl.com.br	Apresentou proposta comercial pela Porto Seguro.

EMPRESAS	18986/ CONTATO	E-MAIL	Prometeu por e-mail/ SITUAÇÃO
14. EXECUTIVA CORRETORA DE SEGUROS	3900 (61) 9 9902-7333	executiva@executivaseguros.com.br	telefone, mas não enviou proposta.
15. UNIMED SEGURADORA S/A 92.863.505/0001-06	(11) 3264-9700 (11) 3265-9081 0800 016 66 33	matheus.silva@segurosunimed.com.br licitacoes@segurosunimed.com.br antonio@segurosunimed.com.br	Agradeceu por e-mail.
16. GENTE SEGURADORA SA90.180.605/0001-02	(51) 3027-8864 Vladimir (11) 3894-3477	licitacao@genteseguradora.com.br comercial@genteseguradora.com.br	Prometeu por e-mail/ telefone, mas não enviou proposta.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL, Analista do MPU**, em 08/11/2022, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058477** e o código CRC **65DEE363**.

Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA) - 226046

Fernanda Genuncio de Paula <fpaula@brasilseg.com.br>

Ter, 18/10/2022 08:10

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: Comercial Governo - BrasilSeg <comercialgoverno@brasilseg.com.br>;NAYARA AIRES DANTAS <naasilva@brasilseg.com.br>

Prezada Rúbia,

Anexo a proposta solicitada.

Atenciosamente,



FERNANDA GENUNCIO DE PAULA

Gerência de Negócios Corporativos e Públicos
(11) 5111-1634 | Int: 111634 | (11) 9 4309-7185



Pacto Global
Rede Brasil



De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 15:24

Para: Fernanda Genuncio de Paula <fpaula@brasilseg.com.br>

Cc: Comercial Governo - BrasilSeg <comercialgoverno@brasilseg.com.br>

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA) - 226046

Prezada Sra. Fernanda,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia

(61) 99658-0886

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

PROSPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14261, 29º andar, Vila Gertrudes São Paulo/SP CEP: 04794-000.

CNPJ: 01.378.407/0001-10 **I.E:** 174.332.394-110 **I.M:** 4.106.440-2

Email: documentosgoverno@brasilseg.com.br;

Telefone: (11) 5111 - 1632 **Fax:** (11) 5111 - 1632

Banco: Banco do Brasil **Código do Banco:** 001

Agência: 1912-7 **Conta Corrente:** 75.412-9

Representantes Legais que assinarão o contrato: Emerson Luiz Nagata, brasileiro, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 08.516.293-1 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 068.791.427-29, e, Sérgio Roberto Grabe, brasileiro, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 20.861.248-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 157.138.458-85, ambos domiciliados na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 26º andar – Vila Gertrudes, São Paulo/SP – CEP 04794-000

Preposto: Fernanda Genuncio de Paula, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 12.401.168-5 DETRAN RJ e inscrita no CPF/MF nº 086.952.927-70, localizada no e-mail: documentosgoverno@brasilseg.com.br, e telefone: (11) 5111-1634/1186/1143, com competência e autorização para decidir e resolver toda e qualquer solicitação, reclamação e/ou pendências inerentes e durante a execução do objeto contratado.

Descrição	Valor Total (R\$)
<p>Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.</p> <p>Localização: QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping – Águas Claras – DF.</p> <p>Área total: 515,30 m².</p> <p>Valor dos bens móveis e imóveis: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).</p> <p>O edifício possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.</p> <p>Valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).</p> <p>Vigência: 12 meses.</p> <p>Condições: Vide Termo de Referência anexo.</p>	740,71

OBSERVAÇÃO:

- 1. Esta empresa informa estar ciente e aceitar as condições do termo de referência e especificações técnicas anexos.**
- 2. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com fretes, salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal.**

VALIDADE DA PROPOSTA (até 31/12/2022).

PRAZO DE EMISSÃO DA APÓLICE (conforme item 4.1 do Termo de Referência): 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

VIGÊNCIA DA APÓLICE (conforme item 11.1 do Termo de Referência): 12 meses, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesa direta ou indiretamente, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos bens, objeto da presente Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Av. das Nações Unidas, 14.261 • Ala A• 29º andar
04794-000 • Vila Gertrudes • São Paulo/SP
www.bbseguros.com.br



Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A – Gerência Executiva de Governo

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 26º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

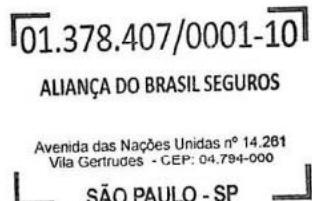
São Paulo, 18 de outubro de 2022.

FERNANDA GENUNCIO
DE PAULA:08695292770

Assinado de forma digital por
FERNANDA GENUNCIO DE
PAULA:08695292770
Dados: 2022.10.18 02:39:51 -03'00'

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

CNPJ/MF Nº 01.378.407/0001-10



Nome: Fernanda Genuncio de Paula

Cargo: Consultora de Vendas

Carteira de Identidade nº 12.401.168-5 DETRAN RJ

CPF/MF nº 086.952.927-70

SAC 24h 0800 729 7000 - SAC 24h Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 962 7373 - Ouvidoria 0800 880 2930 – Ouvidoria Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 775 7003 - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.378.407/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1996	
NOME EMPRESARIAL ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 29 ALA A	
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@BRASILSEG.COM.BR		TELEFONE (11) 5111-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **12:22:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Re: Cotações Seguro Patrimonial

Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com>

Sex, 04/11/2022 12:43

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Prezada, Rubia

Boa tarde.

Não conseguimos enviar uma cotação com o prazo solicitado, as seguradoras mantêm os valores até o último dia do mês informado na cotação, fechando após esse prazo o valor pode ter alterações. O que podemos fazer é enviar uma nova cotação assim que o prazo das mesmas vencerem.

Estamos à inteira disposição.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Em sex., 4 de nov. de 2022 às 12:07, Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br> escreveu:
Prezada Stephane, bom dia,

Solicito, por gentileza, a revalidação das propostas anexas por **mais 60 (sessenta) dias**.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia

(61) 99658-0886

**Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 25 de outubro de 2022 09:44

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Proposta de Preços MAPFRE (0058503)

Assunto: Re: Cotações Seguro Patrimonial

SEI 19.04.3341.0004094/2022-35 / pg. 106

Você não costuma receber emails de globalvidaatende@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezada Rubia,

Bom dia,

Esperamos que esteja bem!

Gostaríamos de saber se os orçamentos ficaram dentro da necessidade de vocês.
Caso tenha ficado, estamos à inteira disposição para imediata contratação do mesmo.

Estamos à inteira disposição.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Em qui., 20 de out. de 2022 às 09:25, Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br> escreveu:
Prezada Stephane,

Agradeço o envio das propostas comerciais.

Att.,
Rubia

**Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT**

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 19 de outubro de 2022 17:08

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: Global Vida Seguros <globalvidaseguros@gmail.com>

Assunto: Cotações Seguro Patrimonial

Você não costuma receber emails de globalvidaatende@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezada; Sra. Rubia

Boa tarde!

Esperamos que esteja bem.

Seguem em **anexo** duas cotações para o Seguro Patrimonial solicitado.

Estamos à inteira disposição para imediata transmissão ou adição de novas coberturas.⁰⁷

obs.: Informamos que a seguradora Mapfre não emite seguros sem a cobertura de **Reposição de Documentos**.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Débito em Conta - 5 Débitos Sem Juros	232,65	232,65
Débito em Conta - 6 Débitos Sem Juros	193,87	193,87
Débito em Conta - 10 Deb CC (sem juros)	116,32	116,32
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 1 debito	581,61	581,61
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 2 debitos	387,74	387,74
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 3 debitos	290,81	290,81
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 6 debitos	183,56	183,56
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 7 debitos	165,86	165,86
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 8 debitos	150,16	150,16
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 9 debitos	137,63	137,63
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 4 debitos (sem juros)	232,65	232,65
Entrada (Boleto) + Debitos em conta - 1 Boleto + 5 debitos (sem juros)	193,87	193,87
Entrada (Boleto) + Boletos - 1 Boleto	1.163,23	0,00
Entrada (Boleto) + Boletos - 1 Boleto + 1 Boleto	581,61	581,61
Entrada (Boleto) + Boletos - 1 Boleto + 3 Boletos	290,81	290,81
Entrada (Boleto) + Boletos - 1 Boleto + 2 Boletos	387,74	387,74
Boletos (Sem entrada) - 1 Boletos - s/ entrada (sem juros)	1.163,23	0,00
Boletos (Sem entrada) - 2 Boletos - s/ entrada (sem juros)	581,61	581,61
Boletos (Sem entrada) - 3 Boletos - s/ entrada (sem juros)	387,74	387,74
Boletos (Sem entrada) - 4 Boletos - s/ entrada (sem juros)	290,81	290,81
Boletos (Sem entrada) - 5 Boletos - s/ entrada (sem juros)	232,65	232,65
Boletos (Sem entrada) - 6 Boletos - s/ entrada (sem juros)	193,87	193,87
Boletos (Sem entrada) - 7 Boletos - s/ entrada (sem juros)	166,18	166,18
Boletos (Sem entrada) - 8 Boletos - s/ entrada (sem juros)	145,40	145,40
Boletos (Sem entrada) - 9 Boletos - s/ entrada (sem juros)	129,25	129,25
Boletos (Sem entrada) - 10 Boletos - s/ entrada (sem juros)	116,32	116,32

Observações e Cláusulas

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Cláusula Particular

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos" podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro.

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

GRUPO EDIFICAÇÕES: Para as atividades do Grupo Edificações (atividades Comerciais, Residenciais e Mista / Comerciais e Residenciais), considera-se desocupado, imóvel com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado que, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura básica (Incêndio / Raio / Explosão / Implosão) e das Adicionais contratadas, SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM OCORRER AO "IMÓVEL - PRÉDIO" segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica automaticamente excluído. Ratificam-se os dizeres das condições gerais e especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Serviços emergenciais em todo território nacional como Chaveiro, Encanador, Eletricista, Vitraceiro, Reparo de Telefonia, Colocação de Tapume, Vigia, Cobertura Provisória de Telhados, Limpeza, Reparo de Eletrodoméstico, Reparo de Ar Condicionado, Reparos em Bebedouros, recuperação de Veículos, Regresso Antecipado em Decorrência de Sinistro na Empresa, Transmissão de Mensagens Urgentes e Indicação de Profissionais. Em cidades com população acima de 150.000 habitantes, em território nacional, oferecemos os serviços de Transferência de Móveis e Guarda de Móveis. As cidades de São Paulo e Grande São Paulo (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo, Diadema, Osasco) SP, Campinas SP, Curitiba PR, Rio de Janeiro RJ, Porto Alegre RS, Brasília DF, Recife PE, contam também com o serviço de Escritório Virtual.

Declaração:

Em caso de danos a mercadorias e/ou matérias-primas cobertas pelo presente seguro, faz-se necessário que o segurado possua controle de estoque com notas fiscais de entrada e saída das mercadorias, sob pena de perda de indenização em caso de eventual sinistro. Além destes, a seguradora poderá exigir outros documentos, de acordo com o que consta na cláusula 15 - Documentos Necessários em Caso de Sinistro, do Manual do Segurado deste produto.

IMPORTANTE:

Em se tratando de Órgão Público, a cotação e/ou proposta não poderão ser efetivadas, sob pena de tornar suas condições nulas e

sem efeito para fins de cobertura securitária. Contate sua sucursal para obter maiores detalhes de como poderá efetivar este seguro.

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados) ou pelo site: www.mapfre.com.br/ouvidoria

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Instituição Financeira onde o Segurado realiza a maior parte das suas transações bancárias.

Cod. Corretor: 111563

Cod. Susep: 00000202072730

Cod. Sucursal: 110

Corretor: GLOBAL V.C.DE SEGUROS

Telefone: 61 35364778

Endereço: QND 47 LOTE 13, 504

Cidade: BRASILIA

UF:

CEP: 72120-470

Operador:

CD30DE0AG00FT0

DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 19/10/2022 15:31:36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1966
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR		TELEFONE (11) 2663-5279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **15:02:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Re: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Llicitação - Olimpya Seguros <licitacao@olimpyacorretora.com.br>

Sex, 04/11/2022 12:18

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: Llicitação - Olimpya Seguros <licitacao@olimpyacorretora.com.br>

Boa tarde !

A critério da seguradora, a data de validade permitida para o momento é até o dia 17/11/2022.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente

A disposição.

Rafael Anisio

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

(31) 3043-1790 | (31) 9.9760-6208

R Érico Veríssimo, Nº 707, Sala 107, São João Batista, Belo Horizonte - MG, CEP 31520-095.

Site: www.olimpyacorretora.com.br

Seguro Automóvel | Residencial | Condomínio | Empresarial | Consórcio | Financiamento

Conheça nossas condições diferenciadas para você servidor, Funcionário da administração pública direta, indireta, Sistema S, Estatal e ETC.

Na contratação de seu seguro automóvel conosco, você possui até 20% de desconto e possibilidade de parcelamento em até 12x sem juros.

Condição extensiva para seus ascendentes, dependentes e cônjuges.

Consulte-nos antes de contratar !

Em sex., 4 de nov. de 2022 às 12:15, Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br> escreveu:

Prezado Rafael, boa tarde,

Solicito, por gentileza, a revalidação da proposta anexa **até o dia 31/12/2022**.

Atenciosamente,

Rubia

61.99658-0886

Subsecretaria de Compras/SUCOMP

Secretaria de Administração/SDA

Secretaria-Geral/SG

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Llicitação - Olimpya Seguros <licitacao@olimpyacorretora.com.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de outubro de 2022 21:47

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: Llicitação - Olimpya Seguros <licitacao@olimpyacorretora.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Srs,

Segue novamente proposta para renovação do seguro patrimonial.

Atenciosamente
A disposição.

Rafael Anisio

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

(31) 3043-1790 | (31) 9.9760-6208

R Érico Veríssimo, Nº 707, Sala 107, São João Batista, Belo Horizonte - MG, CEP 31520-095.

Site: www.olimpyaocorretora.com.br

Seguro Automóvel | Residencial | Condomínio | Empresarial | Consórcio | Financiamento

Conheça nossas condições diferenciadas para você servidor, Funcionário da administração pública direta, indireta, Sistema S, Estatal e ETC.

Na contratação de seu seguro automóvel conosco, você possui até 20% de desconto e possibilidade de parcelamento em até 12x sem juros.

Condição extensiva para seus ascendentes, dependentes e cônjuges.

Consulte-nos antes de contratar !

Em sex., 14 de out. de 2022 às 15:41, Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br> escreveu:

Prezado Sr. Rafael,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia

(61) 99658-0886

Subsecretaria de Compras/SUCOMP

Secretaria de Administração/SDA

Secretaria-Geral/SG

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS
SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Contato: Rubia (compras@mpdft.mp.br/ sucompmpdft@gmail.com)

Fones: (61) 99658-0886

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Sede do MPDFT, Sala 603 – CEP: 70.091-900, Brasília-DF.

Solicitamos dessa empresa, com a maior brevidade possível, o envio de proposta comercial referente à contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos de salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, **de acordo com a descrição abaixo e termo de referência anexo:**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
<p>Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.</p> <p>Localização: QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping – Águas Claras – DF.</p> <p>Área total: 515,30 m².</p> <p>Valor dos bens móveis e imóveis: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).</p> <p>O edifício possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.</p> <p>Valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).</p> <p>Vigência: 12 meses.</p> <p>Condições: Vide Termo de Referência anexo.</p>	639,84

OBSERVAÇÃO:

1. Esta empresa informa estar ciente e aceitar as condições do termo de referência e especificações técnicas anexos.
2. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com fretes, salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A

ENDEREÇO: RUA CUBATÃO, 320 – VILA MARIANA – 04013-001 – SÃO PAULO/SP

FONE/FAX: (11) 3156-1210

CONTATO: (11) 3156-1210

CNPJ: 61.383.493/0001-80

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1912-7

C/C: 190458-2

VALIDADE DA PROPOSTA (até 17/11/2022):

PRAZO DE EMISSÃO DA APÓLICE (conforme item 4.1 do Termo de Referência): 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

VIGÊNCIA DA APÓLICE (conforme item 11.1 do Termo de Referência): 12 meses, a contar da emissão da Nota de Empenho.

DATA:

**Rafael Anísio Pereira
Representante Comercial**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1 A apólice de seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

- 3.1.1 Incêndio.
- 3.1.2 Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.
- 3.1.3 Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.
- 3.1.4 Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Emitir a apólice em conformidade com a legislação em vigor, no prazo de 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

- 4.2 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.
- 4.3 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.
- 4.4 Manter, durante a vigência do ajuste todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. OBRIGAÇÕES DO MPDFT

- 5.1 Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.
- 5.2 Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.
- 5.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de sinistro.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

- 6.1 O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:
 - I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia.
 - II. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.
- 7.3 No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:
 - I. advertência.
 - II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e demais combinações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a Contratada que:

- a. apresentar documentação falsa.
- b. comportar-se de modo inidôneo.
- c. fizer declaração falsa.
- d. cometer fraude fiscal.
- e. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- f. ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.3.1 Poderá ser aplicada, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, III e IV, a multa prevista no inciso II.

7.4 No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a empresa ou será cobrada judicialmente a dívida, consoante o disposto no § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.5 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

7.6 Fica, também, impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais combinações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a licitante que:

- a. não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- b. deixar de apresentar documentação exigida para o certame.
- c. apresentar documentação falsa.
- d. não mantiver a proposta.
- e. comportar-se de modo inidôneo.
- f. fizer declaração falsa.
- g. cometer fraude fiscal.

7.7 De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- a. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.
- b. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.8 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a licitante à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, neste Edital e seus Anexos.

7.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo gestor ou substituto, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA por meio dos seguintes documentos:

- 8.1.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.
- 8.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- 8.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. LOCAL DO SERVIÇO E INFORMAÇÕES DO IMÓVEL A SER SEGURADO

9.1 Deverão ser seguradas as seguintes salas localizadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping, localizado a QS 1, rua 210, Lote 40, – Águas Claras – DF:

SALA	MATRÍCULA*	SALA	MATRÍCULA*
315	280.261	316	280.262
317	280.263	318	280.264
319	280.265	320	280.266
321	280.267	322	280.268
323	280.269	324	280.270
325	280.271	326	280.272
327	280.273	328	280.274

* Número da matrícula no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral;

9.2 A área total dos imóveis a serem segurados é de 515,30 m².

9.3 O valor dos bens móveis e imóveis foi estimado em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

9.4 O valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

9.5 O edifício em que os imóveis estão localizados possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

9.6 Não há arquivo morto, depósito de documentos ou almoxarifado nas salas a serem seguradas.

10. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

10.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos.

11. VIGÊNCIA

11.1 A vigência da apólice será de 12 meses, a contar da emissão da nota de empenho.

Emissão	Validade	Tarifa	Corretor
22/09/2022 16:38:09	22/10/2022	Tarifa Empresarial - 06/2022	918493 - OLIMPYA C SEG L
Nosso Número		Referência	Item
02226449060759777252		959379	0001
		Vigência	Solicitação de Análise
		de 17/11/2022 a 17/11/2023	202200084201

DADOS DO PROPONENTE

Cód. Seg. Nome **CPF/CNPJ**
959199 MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO 26.989.715/0002-93
Ramo de atividade: Administração pública, defesa e segurança social

DADOS DO RISCO

Logradouro	Número	Complemento
R QS 1 RUA 210 LOTE 40-CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA	0	SALAS 315 A 328
Bairro	Cidade	UF CEP
AREAL AGUAS CLARAS	TAGUATINGA	DF 71950-904
Região	Bens Compreendidos	Construção
4	Prédio/Conteúdo	Superior
Valor em Risco (Danos Materiais)	Valor em Risco (Lucros Cessantes/Despesas Fixas)	
R\$ 6.450.000,00	R\$ 0,00	
Serviços	Tipo de Emissão	
Assistência 24h: Empresa Essencial	Renovação Sompo Apólice: 1800804640 Item: 1 Sinistro: Não	

Classificação

045-01- ESCRITORIO
PLANO: SOMPO SUPER EMPRESARIAL - PRODUTO: 0011

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO(R\$)	PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)
0001 BÁSICA - INC, RAIO, EXPLOSÃO/IMPLOSÃO	6.450.000,00	508,10
1103 DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	40.300,00	131,74
05/00/2500/0000/V1.0/1284	Prêmio Líquido R\$:	639,84

FRANQUIAS

0001-BÁSICA - INC, RAIO, EXPLOSÃO/IMPLOSÃO	*
1103-DANOS ELÉTRICOS - CURTO CIRCUITO	10% DOS PREJ. INDENIZ, LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 1.500,00

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio Líquido(R\$)	Custo da Apólice(R\$)	IOF(R\$)	Prêmio Total Vista(R\$)
639,84	0,00	0,00	639,84

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

Primeira parcela a vista - Carnê			Primeira parcela a vista - Débito em Conta		
Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)

Emissão	Validade	Tarifa	Corretor	
22/09/2022 16:38:09	22/10/2022	Tarifa Empresarial - 06/2022	918493	- OLIMPYA C SEG L
Nosso Número 02226449060759777252	Referência 959379	Item 0001	Vigência de 17/11/2022 a 17/11/2023	Solicitação de Análise 202200084201

Primeira parcela a 30 dias - Carnê

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	639,84	0,00	0,00%
02	319,92	319,92	0,00%
03	213,28	213,28	0,00%
04	159,96	159,96	0,00%
05	143,71	143,71	4,00%
06	122,02	122,02	4,00%
07	106,60	106,60	4,00%

Primeira parcela a 30 dias - Débito em Conta

Parc	1ª parcela(R\$)	Demais(R\$)	Juros
01	639,84	0,00	0,00%
02	319,92	319,92	0,00%
03	213,28	213,28	0,00%
04	159,96	159,96	0,00%
05	137,69	137,69	2,50%
06	116,13	116,13	2,50%
07	102,69	102,69	3,00%

QUESTIONÁRIO

- 01 () Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
 02 (X) Extintor
 03 () Extintor + Hidrante
 04 () Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
 05 () Extintor + Hidrante + Sprinkler
 06 () Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
 07 () Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.)
 08 () Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)

DADOS PARA INSPEÇÃO

Contato 1: **Telefone:**
Contato 2: **Telefone:**
Contato 3: **Telefone:**
E-mail:

Ponto de referência do local:

RELAÇÃO DE BENS

Não informado

CLÁUSULAS

310 - INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO
400 - Assistência 24 horas: Empresa Essencial

OBSERVAÇÕES

Cotação e L.M.I. para simples consulta, não implica na aceitação automática.

Solicitação de Análise: 202200084201

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Emissão	Validade	Tarifa	Corretor
22/09/2022 16:38:09	22/10/2022	Tarifa Empresarial - 06/2022	918493 - OLIMPYA C SEG L
Nosso Número		Referência	Item
02226449060759777252		959379	0001
		Vigência	Solicitação de Análise
		de 17/11/2022 a 17/11/2023	202200084201

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

INSPECACAO DISPENSADA

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS. telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de segurança determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento Grande SP 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes) 0800 77 19 719 Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistencia 24 horas: 0800-016-2727

Acham-se excluídas da presente cotação as construções mistas, inferiores, armazéns infláveis, galpão de vinilona e assemelhados e seus respectivos conteúdos, porventura existentes no local segurado.

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.

O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicita-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

Cláusula de Exclusão – Atividade Plástico

Emissão	Validade	Tarifa	Corretor		
22/09/2022 16:38:09	22/10/2022	Tarifa Empresarial - 06/2022	918493 - OLIMPYA C SEG L		
Nosso Número		Referência	Item	Vigência	Solicitação de Análise
02226449060759777252		959379	0001	de 17/11/2022 a 17/11/2023	202200084201

Fica entendido e acordado que para atividade Plástico não está amparado pelo presente seguro a atividade Fábrica de Embalagens Plásticas, com ou sem a utilização de materiais recicláveis, produtos plásticos descartáveis e filmes de PVC.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>

* Franquia para a cobertura 01 BASICA - INC, RAIQ, EXPLOSÃO/IMPLOSAO: - Franquia para os eventos Incêndio, Explosão e Implosão: Conforme consta no tópico FRANQUIAS. - Franquia para o evento Queda de Raio: será aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Elétricos. Na ausência dessa cobertura, a franquia será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 900,00.

Unidade: 8510 2500.0000.0000 Produtor: 9362



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.383.493/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/1966	
NOME EMPRESARIAL SOMPO SEGUROS S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO R CUBATAO		NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.013-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR		TELEFONE (11) 3156-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **12:31:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ENC: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Marcelo Tavares Correia dos Santos <marcelo.tavares@alseg.com.br>

Qui, 27/10/2022 10:38

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

 2 anexos (397 KB)

SOLICITACAO_DE_PROPOSTA_2022_-_SEGURO_PREDIAL_TAGUATINGA_SHOPPING.doc; MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Proposta.pdf;

Você não costuma receber emails de marcelo.tavares@alseg.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia!

Segue nossa proposta.

Att.,



Marcelo Tavares Correia dos Santos - Gerência de Relacionamento
American Life Companhia de Seguros
 Fone: +55 11 3017-0037 | Fax: +55 11 3017-0020
 Av. Angélica, 2626 - Térreo | CEP: 01228-200 | Consolação | São Paulo-SP | Brasil
 E-mail: marcelo.tavares@alseg.com.br | Visite o nosso site: <http://www.alseg.com.br>

De: Atendimento American Life <atendimento@alseg.com.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de outubro de 2022 17:41

Para: Marcelo Tavares Correia dos Santos <marcelo.tavares@alseg.com.br>

Assunto: ENC: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Marcelo, boa tarde!!

Gentileza averiguar solicitação recepcionada.

Documento em anexo.

Atenciosamente,

Rochelle Domingues

Central de Atendimento ao Cliente

American Life Companhia de Seguros

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01228-200

SAC: 0800-755-5985 – Deficiência Auditiva ou de Fala 0800-770-9797 – Ouvidoria: 0800-770-1102

E-mail: atendimento@alseg.com.br | Visite o nosso site: <http://www.alseg.com.br>



[Recebido via Email (atendimento@alseg.com.br) às 14/10/2022 16:07:08]

[Autor : Divisão de Compras / MPDFT (compras@mpdft.mp.br)]

[Assunto : Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)]

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia

(61) 99658-0886

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

eb0ebfd1-4380-4f70-9016-13010130ede5



Proposta de Seguro
American Life Empresarial

Nº da proposta: 403019
Criada em: 27/10/2022
Versão: 01/2022
Impressão: 27/10/2022
Validade: 31/12/2022

Dados do Proponente

Nome:	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	CPF/CNPJ: 26.989.715/0002-93
Tipo de Pessoa:	Jurídica	PEP*: NÃO
Telefone:	()	Telefone celular: () E-mail:

Dados do Corretor

Corretora líder:	0	SUSEP: 0	Participação 100%
E-mail:	0		Telefone: 0

Dados do Seguro

Vigência: Anual	Início: a partir das 24h da data da entrega da proposta assinada
-----------------	--

Dados do Risco - Local 1

Endereço:	QS 1, Rua 210, Lote 40 - salas 315 a 328	Compl.:	Centro Empresarial Taguatinga Shopping
Bairro:	Águas Claras	Cidade:	Brasília CEP: 71950-904 UF: DF
Setor Econômico:	Serviço		
Construção:	Alvenaria	Loja em Shopping	Não
Proprietário do imóvel?	Não	Imóvel desocupado	Não
Renovação:	Sim, Congênere	Sinistralidade:	05+ anos sem sinistro
Forma de Contratação:	Verba Única	VR:	6.450.000,00 LMI: 6.450.000,00

Cobertura	L.M.I - (R\$)	Pr. Líquido(R\$)	POS - (Participação Obrigatória do Segurado)
Incêndio / Queda De Raio / Explosão / Implosão Accidental / Fumaça / Queda De Aeronaves	6.450.000,00	760,60	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00 apenas para Queda de Raio
Danos Elétricos	40.300,00	239,12	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 900,00
Prêmio Líquido total do local (R\$)			999,73

Demonstrativo do prêmio

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 999,73			R\$ 73,78	R\$ 1.073,51

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	IOF	Total
Boleto	À vista no Boleto Bancário	1.073,51	-	0	73,78	1.073,51

Havendo inadimplência, o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia e mediante apresentação de declaração de inexistência de sinistro. Poderá ser cobrado o custo de R\$ 30,00, caso seja necessário inspecionar o local de risco



Proposta de Seguro
American Life Empresarial

Nº da proposta: 403019
Criada em: 27/10/2022
Versão: 01/2022
Impressão: 27/10/2022
Validade: 31/12/2022

Observações

Declaro estar ciente de que a Seguradora poderá inspecionar o risco a qualquer momento, mediante prévia comunicação ao Segurado e/ou ao seu Representante Legal.

Havendo desconformidade quanto às informações prestadas ou quaisquer situações que possam agravar o risco, o Segurado ficará submetido à Cláusula de Exigência prevista no contrato de seguro e a cobertura suspensa até que as recomendações apresentadas pela Seguradora sejam comprovadamente atendidas pelo Segurado.

Protecionais

Incêndio:	Extintor + Hidrante + Sistema de detecção de fumaça + Sprinkler	
Brigada:	Não	Pára-Raios: Não
Roubo:	Não	Corpo de Bombeiros: Sim

Declaro que os dispositivos para proteção contra Incêndio e/ou Roubo acima informados como existentes, e que servirão de base para a aceitação do risco e cálculo do prêmio, estão instalados adequadamente, em plena capacidade de uso e que o estabelecimento possui aprovação do Corpo de Bombeiros local.

A constatação dessa não conformidade acarretará o cancelamento da apólice.

Informações complementares

*PEP - Pessoa Exposta Politicamente

São todas as pessoas que, nos últimos cinco anos, exercem ou exerçaram, no Brasil ou no exterior, algum cargo, emprego ou função pública relevante ou se têm, nessas condições, familiares, representantes ou ainda pessoas de seu relacionamento próximo.

*Estrangeiros não residentes no Brasil

A Susep, por meio da Circular 445/2012, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renová-lo na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos, nos termos da apólice.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Caso seja necessária, o proponente deverá permitir a inspeção do local (is) de risco(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas.

A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais – Plano Compreensivo American Life Empresarial, disponíveis em www.alseg.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.

A American Life também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações por mim prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das condições contratuais deste seguro, as quais li, entendi e concordo totalmente.

Declaro, ainda, que o imóvel segurado não é objeto de tombamento pelo patrimônio histórico, que está em perfeitas condições para sua utilização e que não se encontra desocupado, em construção, demolição/reconstrução ou reforma.



Proposta de Seguro
American Life Empresarial

Nº da proposta: 403019
Criada em: 27/10/2022
Versão: 01/2022
Impressão: 27/10/2022
Validade: 31/12/2022

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Declaro que fui esclarecido sobre os serviços da Assistência Empresarial disponíveis para o Estado / Cidade / Bairro onde se localiza a minha residência, estando de acordo com eventual limitação.

Local e data

Assinatura do segurado

Assinatura do Corretor de Seguro ou
Representante Legal do Segurado

American Life Companhia de Seguros

CNPJ: 67.865.360/0001-27

Código registro SUSEP 0581-9

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - SP/SP - CEP: 01228-200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.865.360/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/1992	
NOME EMPRESARIAL AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO AV ANGELICA		NÚMERO 2626	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 01.228-200	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@ALSEG.COM.BR		TELEFONE (11) 3017-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **12:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Re: Cotações Seguro Patrimonial

Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com>

Seg, 07/11/2022 10:18

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

 1 anexos (63 KB)

COTAÇÃO RENOVAÇÃO MP.pdf;

Prezada, Rubia

Bom dia!

Esperamos que esteja bem!

Segue cotação como renovação, a seguradora não aplicou desconto e manteve o valor.

Estamos à inteira disposição.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Em sex., 4 de nov. de 2022 às 15:50, Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br> escreveu:

Boa tarde Stephane,

Conforme prometido, segue a apólice vigente, para análise e possível envio de proposta mais vantajosa.

Atenciosamente,

Rubia

61.99658-0886

Subsecretaria de Compras/SUCOMP

Secretaria de Administração/SDA

Secretaria-Geral/SG

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 4 de novembro de 2022 13:03

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Assunto: Re: Cotações Seguro Patrimonial

Boa tarde!

Segue nova cotação solicitada.

Estamos à inteira disposição.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Em sex., 4 de nov. de 2022 às 12:42, Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS

<globalvidaatende@gmail.com> escreveu:

Prezada, Rubia

Boa tarde.

Não conseguimos enviar uma cotação com o prazo solicitado, as seguradoras mantêm os valores até o último dia do mês informado na cotação, fechando após esse prazo o valor pode ter alterações.

O que podemos fazer é enviar uma nova cotação assim que o prazo das mesmas vencerem.

Estamos à inteira disposição.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Em sex., 4 de nov. de 2022 às 12:07, Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

escreveu:

Prezada Stephane, bom dia,

Solicito, por gentileza, a revalidação das propostas anexas por **mais 60 (sessenta) dias**.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia

(61) 99658-0886

**Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG**
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 25 de outubro de 2022 09:44

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Assunto: Re: Cotações Seguro Patrimonial

Você não costuma receber emails de globalvidaatende@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezada Rubia,

Bom dia,

Esperamos que esteja bem!

Gostaríamos de saber se os orçamentos ficaram dentro da necessidade de vocês.
Caso tenha ficado, estamos à inteira disposição para imediata contratação do mesmo.

Estamos à inteira disposição.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Em qui., 20 de out. de 2022 às 09:25, Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br> escreveu:

Prezada Stephane,

Agradeço o envio das propostas comerciais.

Att.,

Rubia

**Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 19 de outubro de 2022 17:08

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: Global Vida Seguros <globalvidaseguros@gmail.com>

Assunto: Cotações Seguro Patrimonial

Você não costuma receber emails de globalvidaatende@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezada; Sra. Rubia

Boa tarde!

Esperamos que esteja bem.

Seguem em **anexo** duas cotações para o Seguro Patrimonial solicitado.

Estamos à inteira disposição para a imediata transmissão ou adição de novas coberturas.

obs.: Informamos que a seguradora Mapfre não emite seguros sem a cobertura de **Reposição de Documentos**.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778



Zurich Empresa

COTAÇÃO DE SEGURO Nº 531800008850

Dados do Seguro

Número da Cotação 531800008850	Data da Cotação 07/11/2022	Versão 2.09.035.53	Data da Validade 07/12/2022	Total de Itens 1	Tipo de Cálculo Anual
Segurado MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	CNPJ 26.989.715/0002-93				
Vigência do Seguro Das 24 horas do dia 17/11/2022 até as 24 horas do dia 17/11/2023	Limite Máximo de Garantia (R\$) R\$ 6.450.000,00				

Dados do Item

Número do Item 1	Grupo: Comércio e Serviços		
Classe de Construção SUPERIOR/SOLIDA	Atividade: ESCRITORIO ANDAR SUPERIOR: Predio/Construcao Vertical Alto-Exceto imobiliarias		
Tipo de Contratação Prédio/Conteúdo			
Type de Seguro Renovação Outra Cia	Histórico de Sinistro: 2 Anos sem sinistro	Valor em Risco (R\$): 6.450.000,00	
Endereço do Risco QS 1 Rua 210 Lote 40	Número: 10	Complemento: salas 315 a 328	
Bairro Areal (Águas Claras)	Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71950-904

Coberturas (Valores Expressos em Reais)

	Limite Máximo de Indenização:	Prêmio Líquido:	Franquia:
Incêndio, Queda de Raio e Explosão	6.450.000,00	108,17	10 % prej. ind. Min R\$ 900,00
Danos Elétricos	40.300,00	327,28	15 % prej. ind. Min R\$ 1.200,00
Prêmio Líquido		435,45	

Questionário

Imóvel situado em mercados públicos, Ceasa e Hipermercados?	NÃO
Imóvel tombado pelo patrimônio histórico ou autoridade pública?	NÃO
Prédio em construção/reconstrução e/ou reformas?	NÃO

Sistemas Protecionais

Extintores ?	SIM
Manutenção preventiva das instalações elétricas ?	SIM
Hidrantes ?	NÃO
Sprinklers?	NÃO
Detectores de fumaça ?	NÃO
Para-Raios ?	NÃO

Cláusulas

Risco Relativo



Zurich Empresa

COTAÇÃO DE SEGURO Nº 531800008850

Dados do Seguro

Número da Cotação 531800008850	Data da Cotação 07/11/2022	Versão 2.09.035.53	Data da Validade 07/12/2022	Total de Itens 1	Tipo de Cálculo Anual		
Segurado MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO			CNPJ 26.989.715/0002-93				
Vigência do Seguro Das 24 horas do dia 17/11/2022 até as 24 horas do dia 17/11/2023				Limite Máximo de Garantia (R\$) R\$ 6.450.000,00			
A cobertura de Incêndio, Queda de Raio e Explosão e Bens ao Ar Livre decorrente de Incêndio contratadas a Primeiro Risco Relativo. Demais coberturas adicionais: Primeiro Risco Absoluto.							
Franquia Incêndio, Queda de Raio e Explosão							
Franquia da cobertura de Incêndio, Raio e Explosão se aplica somente em queda de raio.							

Demonstrativo do Prêmio (Valores Expressos em Reais)

Prêmio Líquido 435,45	Assistência 24 Horas 0,00	Adicional de Fracionamento 0,00	IOF 32,14	Prêmio Total 467,59
--------------------------	------------------------------	------------------------------------	--------------	------------------------

Parcelamento do Prêmio (Valores Expressos em Reais)

Condições	Primeira Parcela	Demais Parcelas	Prêmio Total	Taxa de Juros
1ª a vista 7 dia-Deb.C/C	467,59	0,00	467,59	0,00 %
1+1(1ª a vista 7 dia-Deb.C/C)	233,80	233,79	467,59	0,00 %
1+2(1ª a vista 7 dia-Deb.C/C)	155,87	155,86	467,59	0,00 %
1+3(1ª a vista 7dia-Deb.C/C)	116,89	116,90	467,59	0,00 %
1+5(1ª a vista 7 dia-Deb.C/C)	77,94	77,93	467,59	0,00 %
1+6(1ª a vista 7 dia-Deb.C/C)	66,79	66,80	467,59	0,00 %
1+7(1ª a vista 7 dia-Deb.C/C)	58,44	58,45	467,59	0,00 %
1ª a vista 5 dia-Boleto	467,59	0,00	467,59	0,00 %
1+1(1ª a vista 5 dia-Boleto)	233,80	233,79	467,59	0,00 %
1+2(1ª a vista 5 dia -Boleto)	155,87	155,86	467,59	0,00 %
1+3(1ª a vista 5 dia-Boleto)	116,89	116,90	467,59	0,00 %
1+5(1ª a vista 5 dia-Boleto)	77,94	77,93	467,59	0,00 %
1+6(1ª a vista 5 dia-Boleto)	70,84	70,83	495,82	2,00 %
1+7(1ª a vista 5 dia-Boleto)	62,57	62,58	500,63	2,00 %
1+8(1ª a vista 5 dia-Boleto)	56,19	56,16	505,47	2,00 %
0+1(1º à 30 Dias-Deb. C/C)	467,59	0,00	467,59	0,00 %
0+2(1º à 30 Dias-Deb. C/C)	233,80	233,79	467,59	0,00 %
0+3(1º à 30 Dias-Deb. C/C)	155,87	155,86	467,59	0,00 %
0+4(1º à 30 Dias-Deb. C/C)	116,89	116,90	467,59	0,00 %
0+1(1º à 30 Dias-Boleto)	467,59	0,00	467,59	0,00 %
0+2(1º à 30 Dias-Boleto)	233,80	233,79	467,59	0,00 %
0+3(1º à 30 Dias-Boleto)	155,87	155,86	467,59	0,00 %
0+4(1º à 30 Dias-Boleto)	116,89	116,90	467,59	0,00 %



Zurich Empresa

COTAÇÃO DE SEGURO Nº 531800008850

Dados do Seguro

Número da Cotação 531800008850	Data da Cotação 07/11/2022	Versão 2.09.035.53	Data da Validade 07/12/2022	Total de Itens 1	Tipo de Cálculo Anual
Segurado MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		CNPJ 26.989.715/0002-93			
Vigência do Seguro Das 24 horas do dia 17/11/2022 até as 24 horas do dia 17/11/2023				Limite Máximo de Garantia (R\$) R\$ 6.450.000,00	

Informações Complementares

O inicio de cobertura está sujeito a aceitação da proposta pela Zurich, o que pode depender da inspeção prévia do risco.

A pessoa que pede essa cotação e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece e está de pleno acordo que com o preenchimento das informações constantes nesse documento, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, sendo que esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos e mercadológicos de gestão, visando a adequação e ajuste do produto e serviços prestados pela SEGURADORA, bem como em hipóteses específicas baseadas em suas finalidades legítimas.

A aceitação ou recusa do risco se dará em, no máximo 15(quinze) dias após o recebimento da proposta pela Seguradora.

Fazem parte desse seguro as Condições Gerais e textos das Coberturas Adicionais do seguro. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Processo SUSEP 15414.004681/2004-22 (Compreensivo Empresarial); Processo SUSEP 15414.902090/2013-11 (Secundário de Resp. Civil) e Processo SUSEP 15414.004290/2006-70 (Secundário de Lucros Cessantes). As condições contratuais (Condições Gerais e Cláusulas) deste produto encontram-se registradas na SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta, através do link: <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Central de Serviços do Segurado - para capitais e regiões metropolitanas: 4020 4848 - Demais localidades: 0800 285 4141 - Deficiente Auditivo: 0800 275 8585 - Ouvidoria 0800 770 1061.

Dados Do(s) Corretor(es)

Nome/Razão Social 530782 - GLOBAL VIDA SEGURA CORR DE SEG PESS	Part. (%) 100,00	C.P.F./C.N.P.J.
Susep N° 0000000000000000		E-mail GLOBALATENDIMENTO1@GMAIL.COM
Telefone Comercial		Telefone Celular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.197.385/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1938	
NOME EMPRESARIAL ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZURICH SEGUROS			<input checked="" type="checkbox"/> PORTE <input type="checkbox"/> DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 1420	COMPLEMENTO ANDAR 5 E 6 SALA 501 A 505, 507 A 516SALA 521, 601 A 621	
CEP 30.112-021	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAX@BR.ZURICH.COM		TELEFONE (11) 2313-8682		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **14:02:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RES: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA) 53571/2022

Fernando <fernando@segurosrl.com.br>

Seg, 07/11/2022 17:14

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Segue revalidado.

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | Rezende & Liefquin

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me contate pelo WhatsApp [clicando aqui:](#) 



De: Divisão de Compras / MPDFT [mailto:compras@mpdft.mp.br]

Enviada em: sexta-feira, 4 de novembro de 2022 11:47

Para: Fernando

Assunto: RE: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Prezado Fernando, bom dia,

Conforme contato telefônico, solicito, por gentileza, a revalidação da proposta anexa **por mais 60 (sessenta) dias.**

Atenciosamente,

Rubia

**Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT**

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Fernando <fernando@segurosrl.com.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de outubro de 2022 09:07

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Bom dia !

Segue proposta da Porto Seguro no valor total de R\$ 779,14

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | Rezende & Liefquin

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me contate pelo WhatsApp [clicando aqui:](#) 



Rezende & Liefquin



De: Divisão de Compras / MPDFT [mailto:compras@mpdft.mp.br]

Enviada em: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 16:08

Para: Fernando

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro Patrimonial (DISPENSA)

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Desde já, agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Rubia

(61) 99658-0886

Subsecretaria de Compras/SUCOMP

Secretaria de Administração/SDA

Secretaria-Geral/SG

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF



ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: NOVO
Data do Cálculo: 14/10/2022
Válido até: 19/11/2022

Orçamento Canal:
Orçamento Interno 106472641
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 04/11/2022
ATÉ AS 24H DO DIA 04/11/2023

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME MINISTERIO PUBLICO DO DO DF E DOS TERRITORIOS	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 26.989.715/0002-93	TELEFONE (61)3033-8944
---	----------------------------	--------------------------------	---------------------------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LI1SPJ	NOME DA CORRETORA REZENDE & LIEFQUIN COR DE SEGS S/S LTDA	TELEFONE +55 (11) 4351-2463
-----------------	--	--------------------------------

E-MAIL
ADMINISTRACAO@SEGUROSRL.COM.BR

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO PRACA DO BURITI BLOCO / MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS	NÚMERO 2	BAIRRO ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA
--	-------------	--------------------------------------

CEP 70091-900	COMPLEMENTO SALA 603	CIDADE BRASILIA	ESTADO DF
------------------	-------------------------	--------------------	--------------

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 6.450.000,00	R\$ 454,70	20% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 40.300,00	R\$ 234,90	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	20,00%

L.M.I DISCRIMINADA

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP		
LIMPEZA	COBERTURA PROVISÓRIA PORTAS JANELAS DIVISAS E	VIGIA
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	ENCANADOR	REPAROS DE TELEFONIA
ELETRICISTA	CHAVEIRO COMUM	REPAROS EM BEBEDOURO
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS		

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurá a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advém de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeira risco absoluto.

VALOR DE NOVO

Depreciação (Valor de Novo):

Na proposta foi optado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme Condições Gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "paineis sanduiche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice.

Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
LMI DISCRIMINADA	PRÉDIO E CONTEÚDO
O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA?	NÃO
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	R\$ 6450000,00
CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIAÇÃO)?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 689,60	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS R\$ 83,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 772,60	VALOR DE DESCONTO R\$ 172,40
---	--------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

QUESTIONÁRIO GERAL OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
POSSUI RISCOS MAiores DE R\$5.000.000,00?	SIM
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO	
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 655,12	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00
PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 738,12	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00
VALOR DE DESCONTO R\$ 172,40	I.O.F. R\$ 0,00
PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 738,12	

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRÍÇÃO	VALOR DA 1º PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 738,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 738,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 386,30	R\$ 386,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 257,54	R\$ 257,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 193,15	R\$ 193,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 154,52	R\$ 154,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 128,75	R\$ 128,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 127,41	R\$ 127,42	R\$ 119,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 114,12	R\$ 114,11	R\$ 140,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 103,83	R\$ 103,79	R\$ 161,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 95,59	R\$ 95,57	R\$ 183,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 88,88	R\$ 88,87	R\$ 204,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 738,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 386,30	R\$ 386,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 257,54	R\$ 257,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 193,15	R\$ 193,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 154,52	R\$ 154,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 128,75	R\$ 128,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 119,13	R\$ 119,10	R\$ 61,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 109,17	R\$ 109,16	R\$ 100,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 98,73	R\$ 98,70	R\$ 115,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 90,38	R\$ 90,35	R\$ 130,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 83,49	R\$ 83,54	R\$ 146,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 77,84	R\$ 77,87	R\$ 161,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 738,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 386,30	R\$ 386,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 257,54	R\$ 257,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 193,15	R\$ 193,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 154,52	R\$ 154,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 128,75	R\$ 128,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 119,13	R\$ 119,10	R\$ 61,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 109,17	R\$ 109,16	R\$ 100,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 98,73	R\$ 98,70	R\$ 115,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 90,38	R\$ 90,35	R\$ 130,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 83,49	R\$ 83,54	R\$ 146,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 386,30	R\$ 386,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 257,54	R\$ 257,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 193,15	R\$ 193,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 154,52	R\$ 154,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 128,75	R\$ 128,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 127,41	R\$ 127,42	R\$ 119,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 114,12	R\$ 114,11	R\$ 140,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 103,83	R\$ 103,79	R\$ 161,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 95,59	R\$ 95,57	R\$ 183,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 88,88	R\$ 88,87	R\$ 204,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 705,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 369,06	R\$ 369,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 246,04	R\$ 246,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 184,53	R\$ 184,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 147,64	R\$ 147,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 123,02	R\$ 123,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 105,42	R\$ 105,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 92,30	R\$ 92,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 82,04	R\$ 82,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 73,83	R\$ 73,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 67,12	R\$ 67,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 61,51	R\$ 61,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022 às 19:16:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO N.º: 19.04.3341.0004094/2022-35

OBJETO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	NOME DAS EMPRESAS (SEGURADORAS-CORRETORAS) / CONTATO/ VENCIMENTO DAS PROPOSTAS/ VALOR TOTAL DA APÓLICE					
		ALIANÇA SEGUROS S/A - BRASILSEG (peça 0058496)	MAPFRE SEGUROS S.A. - GLOBAL SEGUROS (peça 0058503)	SOMPO SEGUROS S.A. - OLIMPYA SEGUROS (peça 0058509)	AMERICAN LIFE (peça 0058519)	ZURICH SEGUROS S.A. - GLOBAL SEGUROS (peça 0058523)	PORTO SEGURO - REZENDE & LIEFQUIN (peça 0058527)
		(11) 5111-1632	(61) 3536-4778	(31) 3043-1790	(11) 3017-0037	(61) 3536-4778	(11) 4351-2463
		31/12/2022	18/11/2022	17/11/2022	31/12/2022	07/12/2022	19/11/2022
1	Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.	740,71	1.163,23	639,84	1.073,51	467,59	738,12

DESPACHO

PROCESSO N.º: 19.04.3341.0004094/2022-35

OBJETO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

INTERESSADO: Seção de Controle de Bens Imóveis - SECOBI/SPO.

Senhor Subsecretário de Compras,

O presente processo refere-se à contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, de acordo com o solicitado no Documento de Formalização da Demanda, de 21/09/2022 e Termo de Referência (peças 0029089 e 0032886).

Esta Seção solicitou proposta de preços para 16 (dezesseis) empresas do ramo pertinente ao objeto (peças 0058102 e 0058469, fls. 1/2), que se manifestaram conforme relação à peça 0058477. Dessas, 5 (cinco) apresentaram propostas (peças 0058496, 0058503, 0058509, 0058519 e 0058523), 1 (uma) proposta, que já constava no processo à peça 0032908, foi revalidada (peça 0058527) e 3 (três) agradeceram por e-mail (peça 0058469, fls. 3/8).

Cabe salientar que, as empresas Mapfre Seguros S.A. (peça 0058503), Sompo Seguros S.A. (peça 0058509) e Porto Seguro (peça 0058527) foram consultadas a respeito do prazo de validade das propostas, e estas informaram que não conseguem um prazo maior, mas que, após expirado o prazo preestabelecido, conseguem realizar a revalidação.

Então, oportuno registrar que, a princípio, a proposta da empresa **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.** (peça 0058523) foi a de menor preço encontrado no mercado no valor de R\$ **467,59** (**quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos**), conforme QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS de folha anterior.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Projetos e Obras - SPO para análise e aprovação da proposta de preços que considere ser a mais vantajosa e conveniente à Administração. Após, à SOF para ajuste na nota de bloqueio de peça 0042747.

Em 08 de novembro de 2022.

RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL
Analista de Gestão Pública

MONIQUE ROSA DE AZEVEDO
Chefe Substituta da Seção de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL, Analista do MPU**, em 10/11/2022, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE ROSA DE AZEVEDO, Técnico do MPU**, em 10/11/2022, às 12:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060868** e o código CRC **75A6EE31**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SPO,

Para análise e aprovação da proposta de preços que considere ser a mais vantajosa e conveniente à Administração, bem como, que atenda às condições e especificações técnicas contidas no termo de referência.

Após, à SOF para ajuste na nota de bloqueio de peça 0042747.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 10/11/2022, às 14:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061187** e o código CRC **BCB8DD7C**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0061187v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Secretária de Projetos e Obras,

Trata-se da contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, conforme estabelecido na cláusula décima primeira do contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013.

Em atenção ao solicitado pela Subsecretaria de Compras (0060868), informamos que a proposta da empresa ZURICH SEGUROS S.A. (0058523), que ofertou o menor preço, atende às necessidades do MPDFT.

Sugerimos o encaminhamento do PGEA à Secretaria de Orçamento e Finanças, para ajuste da nota de bloqueio à peça 0042747.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Analista do MPU**, em 11/11/2022, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061400** e o código CRC **E19A3CD2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SOF para ajuste da Nota de Bloqueio.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PACHECO DO AMARAL, Analista do MPU**, em 10/11/2022, às 17:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061792** e o código CRC **9F303C50**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0061792v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1.À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira para ajustes no bloqueio orçamentário, conforme solicitado.

Brasília, DF, 10 de Novembro de 2022.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária de Orçamento e Finanças Substituta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 10/11/2022, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061817** e o código CRC **4D9EEE73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPOR/SOF para ajuste na Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0042747), conforme solicitação constante no Despacho Administrativo (0061792), tendo em vista Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (0060868).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 10/11/2022, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061913** e o código CRC **9C9B437B**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0061913v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Subsecretária de Programação Orçamentária e Financeira Substituta,

Informamos que foi realizado o ajuste (cancelamento parcial) da Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0042747), conforme solicitação constante no Despacho Administrativo SERAC/SPO (0061792), tendo em vista Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (0060868).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 11/11/2022, às 13:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062323** e o código CRC **4A471A3A**.

Nota de Bloqueio - 0855/2022

Processo nº : 33410.004094/22-35

Informamos que efetuamos o bloqueio dos recursos para realização da despesa solicitada, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Programa de Trabalho Resumido: 172152 - PO 0001 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 10-AIMOVEIS - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100

Valor: 467,59

(quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Código	Identificador de Despesa	Valor
39.69.01	seguro de imóveis	467,59
Total :		467,59

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E DANOS ELÉTRICOS PARA AS SALAS 315 A 328 LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING.

Matrícula: 002344 Nome: MARIA EMILIA DE FARIA

Brasília - DF, 11 de Novembro de 2022

De acordo
Encaminhe-se a SUBSECRETARIA DE COMPRAS

FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA
Subsecretária de Progr Orç e Financeira Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1 - De acordo com o ajuste (cancelamento parcial) da Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0062501).

2 - À SUCOMP/SDA para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 11/11/2022, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062505** e o código CRC **1BBF6A85**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0062505v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SPO,

Para análise e aprovação da proposta de preços que considere ser a mais vantajosa e conveniente à Administração, bem como, que atenda às condições e especificações técnicas contidas no termo de referência.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 11/11/2022, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062546** e o código CRC **A4C1EA98**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0062546v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A análise desta SPO encontra-se acostada à peça 0061400.

Restitua-se à SUCOMP para conhecimento e providências que julgar cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/11/2022, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062901** e o código CRC **C270D0D6**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0062901v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SPO,

Informo que o documento de peça 0061400 não está disponível para consulta, estando, s.m.j., sem assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 11/11/2022, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062918** e o código CRC **454A58C7**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0062918v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPRE,

Para prosseguimento nos trâmites.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 11/11/2022, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0062998** e o código CRC **69EFC14A**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0062998v2

Re: Documentação Dispensa Seguro

Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com>

Qua, 16/11/2022 17:10

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Prezado(a);

Boa tarde!

Nós recuamos na cotação da Zurich.

Obs.: Continuamos em contato com a seguradora Sompo.

Estamos à inteira disposição.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Em seg., 14 de nov. de 2022 às 15:25, Administrativo GLOBAL VIDA SEGUROS <globalvidaatende@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Seguem documentos assinados.

Estamos à inteira disposição.

Atenciosamente;

Stephane Araújo - Assist. Administrativo.



www.globalvidaseguros.com.br

Whatsapp (61)3536.4778

Em seg., 14 de nov. de 2022 às 10:57, Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br> escreveu:

Prezada Stephane,

Conforme contato telefônico, abaixo encontra-se a relação de documentos para darmos continuidade ao processo de dispensa de licitação para o objeto: **Cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos de salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.**

1 - Declaração de Parentesco: assinada e datada no modelo anexo;

- 2 - Proposta de Preços original assinada e rubricada (anexa);
- 3 - Termo de Referência rubricado em todas as páginas (anexo);

Aguardamos retorno o mais breve possível,

Qualquer dúvida estou à disposição,

Atenciosamente,

Rubia
61.99658-0886

Subsecretaria de Compras/SUCOMP

Secretaria de Administração/SDA

Secretaria-Geral/SG

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO N.º: 19.04.3341.0004094/2022-35

OBJETO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	NOME DAS EMPRESAS (SEGURADORAS-CORRETORAS) / CONTATO/ VENCIMENTO DAS PROPOSTAS/ VALOR TOTAL DA APÓLICE					
		ALIANÇA SEGUROS S/A. - BRASILSEG (peça 0058496)	MAPFRE SEGUROS S.A. - GLOBAL SEGUROS (peça 0058503)	SOMPO SEGUROS S.A. - OLIMPYA SEGUROS (peça 0058509)	AMERICAN LIFE (peça 0058519)	ZURICH SEGUROS S.A. - GLOBAL SEGUROS (peça 0058523)	PORTO SEGURO - REZENDE & LIEFQUIN (peça 0058527)
	(11) 5111-1632	(61) 3536-4778	(31) 3043-1790	(11) 3017-0037	(61) 3536-4778	(11) 4351-2463	
	31/12/2022	18/11/2022	17/11/2022	31/12/2022	07/12/2022	19/11/2022	
1	Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.	740,71	1.163,23	639,84	1.073,51	* Desclassificado	738,12

* Desclassificado conforme manifestação da empresa Zurich Seguros S.A. à peça 0066020.

DESPACHO

PROCESSO N.º: 19.04.3341.0004094/2022-35

OBJETO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

INTERESSADO: Seção de Controle de Bens Imóveis - SECOBI/SPO.

Senhor Subsecretário de Compras,

Esta Seção atualizou o quadro comparativo de pesquisa de preços por meio da desclassificação da proposta da empresa Zurich Minas Brasil Seguros S.A. (peça 0058523), conforme manifestação da referida empresa à peça 0066020, que declinou da proposta.

Então, oportuno registrar que, a princípio, a proposta da empresa **SOMPO SEGUROS S.A.** (peça 0058509) passou a ser a de menor preço encontrado no mercado no valor de R\$ **639,84** (**seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos**), conforme QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS de folha anterior.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Projetos e Obras - SPO para análise e aprovação da proposta de preços que considere ser a mais vantajosa e conveniente à Administração. Após, à SOF para ajuste na nota de bloqueio de peça 0062501.

Em 16 de novembro de 2022.

RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL
Analista de Gestão Pública

MONIQUE ROSA DE AZEVEDO
Chefe Substituta da Seção de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL, Analista do MPU**, em 16/11/2022, às 19:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE ROSA DE AZEVEDO, Técnico do MPU**, em 16/11/2022, às 19:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066290** e o código CRC **C2316ED3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SPO,

1. Para análise e aprovação da proposta de preços que considere ser a mais vantajosa e conveniente à Administração, bem como, atenda às condições e especificações técnicas contidas no termo de referência.
2. Após, à SOF para ajuste na nota de bloqueio de peça 0062501.
3. Posteriormente, retornem-se os autos para prosseguimento nos trâmites.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 17/11/2022, às 12:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066574** e o código CRC **17D3B2C8**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0066574v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Secretária de Projetos e Obras,

Trata-se da contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, conforme estabelecido na cláusula décima primeira do contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013.

Em atenção ao solicitado pela Subsecretaria de Compras (0066574), informamos que a proposta da empresa SOMPO SEGUROS S.A. (0058509) atende às necessidades do MPDFT.

Sugerimos o encaminhamento do PGEA à Secretaria de Orçamento e Finanças, para ajuste da nota de bloqueio à peça 0062501.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 17/11/2022, às 14:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066742** e o código CRC **C61869D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

De acordo.

À SOF para ajuste da nota de bloqueio.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/11/2022, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066766** e o código CRC **730D9DE0**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0066766v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira para justes no bloqueio orçamentário, conforme solicitado.

Brasília, 17 de novembro de 2022.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, SG/MPDFT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/11/2022, às 14:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066883** e o código CRC **68E2FD53**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0066883v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPOR/SOF para ajuste na Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0062501), conforme solicitação constante no Despacho Administrativo (0066766), tendo em vista Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (0066290).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 17/11/2022, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066901** e o código CRC **605C7E5B**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0066901v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Subsecretária de Programação Orçamentária e Financeira Substituta,

Informamos que foi realizado o ajuste (reforço) da Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0062501), conforme solicitação constante no Despacho Administrativo SECOBI (0066742), tendo em vista Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (0066290).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 17/11/2022, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067030** e o código CRC **1E9DD556**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0067030v4

Nota de Bloqueio - 0855/2022

Processo nº : 33410.004094/22-35

Informamos que efetuamos o bloqueio dos recursos para realização da despesa solicitada, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Programa de Trabalho Resumido: 172152 - PO 0001 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 10-AIMOVEIS - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100

Valor: 639,84

(seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Código	Identificador de Despesa	Valor
39.69.01	seguro de imóveis	639,84
Total :		639,84

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E DANOS ELÉTRICOS PARA AS SALAS 315 A 328 LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING.

Matrícula: 058815 Nome: JHONNYS GONÇALVES DA SILVA

Brasília - DF, 17 de Novembro de 2022

De acordo
Encaminhe-se a SUBSECRETARIA DE COMPRAS

FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA
Subsecretária de Progr Orç e Financeira Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1 - De acordo com o ajuste (reforço) da Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0067127).

2 - À SUCOMP/SDA para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 17/11/2022, às 15:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067130** e o código CRC **DD6A6B90**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0067130v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPRE,
Para prosseguimento no trâmites.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 17/11/2022, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067326** e o código CRC **C6A0EFOA**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0067326v2

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS
SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Contato: Rubia (compras@mpdft.mp.br/ sucompmpdft@gmail.com)

Fones: (61) 99658-0886

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Sede do MPDFT, Sala 603 – CEP: 70.091-900, Brasília-DF.

Solicitamos dessa empresa, com a maior brevidade possível, o envio de proposta comercial referente à contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos de salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, **de acordo com a descrição abaixo e termo de referência anexo:**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
<p>Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.</p> <p>Localização: QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping – Águas Claras – DF.</p> <p>Área total: 515,30 m².</p> <p>Valor dos bens móveis e imóveis: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).</p> <p>O edifício possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.</p> <p>Valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).</p> <p>Vigência: 12 meses.</p> <p>Condições: Vide Termo de Referência anexo.</p>	639,84

OBSERVAÇÃO:

1. Esta empresa informa estar ciente e aceitar as condições do termo de referência e especificações técnicas anexos.
2. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com fretes, salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A

ENDEREÇO: RUA CUBATÃO, 320 – VILA MARIANA – 04013-001 – SÃO PAULO/SP

FONE/FAX: (11) 3156-1210

CONTATO: (11) 3156-1210

CNPJ: 61.383.493/0001-80

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1912-7

C/C: 190458-2

VALIDADE DA PROPOSTA (até 22/11/2022):

PRAZO DE EMISSÃO DA APÓLICE (conforme item 4.1 do Termo de Referência): 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

VIGÊNCIA DA APÓLICE (conforme item 11.1 do Termo de Referência): 12 meses, a contar da emissão da Nota de Empenho.

DATA:

**Rafael Anísio Pereira
Representante Comercial**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1 A apólice de seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

- 3.1.1 Incêndio.
- 3.1.2 Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.
- 3.1.3 Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.
- 3.1.4 Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Emitir a apólice em conformidade com a legislação em vigor, no prazo de 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

- 4.2 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.
- 4.3 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.
- 4.4 Manter, durante a vigência do ajuste todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. OBRIGAÇÕES DO MPDFT

- 5.1 Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.
- 5.2 Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.
- 5.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de sinistro.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

- 6.1 O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:
 - I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia.
 - II. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.
- 7.3 No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:
 - I. advertência.
 - II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e demais combinações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a Contratada que:

- a. apresentar documentação falsa.
- b. comportar-se de modo inidôneo.
- c. fizer declaração falsa.
- d. cometer fraude fiscal.
- e. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- f. ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.3.1 Poderá ser aplicada, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, III e IV, a multa prevista no inciso II.

7.4 No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a empresa ou será cobrada judicialmente a dívida, consoante o disposto no § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.5 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

7.6 Fica, também, impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais combinações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a licitante que:

- a. não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- b. deixar de apresentar documentação exigida para o certame.
- c. apresentar documentação falsa.
- d. não mantiver a proposta.
- e. comportar-se de modo inidôneo.
- f. fizer declaração falsa.
- g. cometer fraude fiscal.

7.7 De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- a. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.
- b. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



7.8 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a licitante à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, neste Edital e seus Anexos.

7.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo gestor ou substituto, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA por meio dos seguintes documentos:

- 8.1.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.
- 8.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- 8.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. LOCAL DO SERVIÇO E INFORMAÇÕES DO IMÓVEL A SER SEGURADO

9.1 Deverão ser seguradas as seguintes salas localizadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping, localizado a QS 1, rua 210, Lote 40, – Águas Claras – DF:

SALA	MATRÍCULA*	SALA	MATRÍCULA*
315	280.261	316	280.262
317	280.263	318	280.264
319	280.265	320	280.266
321	280.267	322	280.268
323	280.269	324	280.270
325	280.271	326	280.272
327	280.273	328	280.274

* Número da matrícula no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral;

9.2 A área total dos imóveis a serem segurados é de 515,30 m².

9.3 O valor dos bens móveis e imóveis foi estimado em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

9.4 O valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).



9.5 O edifício em que os imóveis estão localizados possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

9.6 Não há arquivo morto, depósito de documentos ou almoxarifado nas salas a serem seguradas.

10. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

10.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos.

11. VIGÊNCIA

11.1 A vigência da apólice será de 12 meses, a contar da emissão da nota de empenho.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rafael".



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **61.383.493/0001-80** DUNS®: **899461602**

Razão Social: **SOMPO SEGUROS S.A.**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2023**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **29/04/2023**

FGTS Validade: **25/11/2022**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **30/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **19/03/2023**

Receita Municipal Validade: **23/04/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80

Razão Social: SOMPO SEGUROS SA

Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2022 a 14/12/2022

Certificação Número: 2022111500461112976306

Informação obtida em 17/11/2022 10:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 61.383.493/0001-80**LIMPAR****Data da consulta:** 17/11/2022 09:48:22**Data da última atualização:** 16/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2022 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.383.493/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

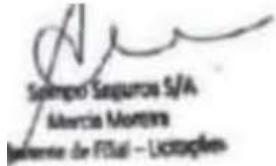
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6376.3625.9C8D.D493 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÃO

SOMPO SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.383.493/0001-80, Sediada na Rua Cubatão, 320, Vila Mariana, São Paulo-SP, por intermédio de seu (s) representante (s) legal (is), que esta subscrevem, DECLARA, nos termos da Resolução nº 037, de 28 de abril de 2009, alterada pela Resolução nº 172, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que:

(X) os sócios desta empresa, não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos Membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.



GUSTAVO
CHIURCO
CORREIA

Assinado de forma digital
por GUSTAVO CHIURCO
CORREIA
Dados: 2021.01.20
17:34:10 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO CONCLUSIVO/INEXIGIBILIDADE/LICITAÇÃO

PROCESSO N. 19.04.3341.0004094/2022-35

ASSUNTO: **Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.**

INTERESSADO: Seção de Controle de Bens Imóveis - SECOBI/SPO.

Senhor Subsecretário de Compras,

Restituo o presente processo a V.S^a relatando de forma resumida os procedimentos referentes à contratação de empresa de Seguro Patrimonial para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

A Seção de Controle de Bens Imóveis - SECOBI/SPO, por meio do Documento de Formalização da Demanda, de 21/09/2022 e Termo de Referência (peças 0029089 e 0032886), solicita a contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328,

locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

DA PREVISÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Diante do valor estimado pela Seção de Pesquisa de Preços em R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), foi solicitada à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF a referida disponibilização orçamentária, que foi atendida conforme Nota de Bloqueio nº 0855/2022 (peça 0067127).

DA COMPATIBILIZAÇÃO DE PREÇOS NO MERCADO:

Esta Seção solicitou proposta de preços para 16 (dezesseis) empresas do ramo pertinente ao objeto (peças 0058102 e 0058469, fls. 1/2), que se manifestaram conforme relação à peça 0058477. Dessas, 5 (cinco) apresentaram propostas (peças 0058496, 0058503, 0058509, 0058519 e 0058523), 1 (uma) proposta, que já constava no processo à peça 0032908, foi revalidada (peça 0058527) e 3 (três) agradeceram por e-mail (peça 0058469, fls. 3/8), conforme QUADRO COMPARATIVO DE PESQUISA DE PREÇOS (peça 0066290).

DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO:

A proposta da empresa **SOMPO SEGUROS S.A.** (peça **0070595**) foi a de menor preço encontrado no mercado, **no valor de R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, que tendo sido aprovada pela área técnica conforme Despacho de peça 0066742, foi considerada conveniente e vantajosa para a Administração.

DA REGULARIDADE FISCAL:

A empresa vencedora demonstrou situação regular relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, à Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, ao Portal Transparência - CEIS, à Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas, à Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e apresentou Declaração de Parentesco (peças 0070596 e 0070597).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento para a necessária autorização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, conforme despacho de peça 0042883.

Em 22 de novembro de 2022.

RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL

Analista de Gestão Pública

MONIQUE ROSA DE AZEVEDO

Chefe Substituta da Seção de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL, Analista do MPU**, em 22/11/2022, às 13:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE ROSA DE AZEVEDO, Técnico do MPU**, em 22/11/2022, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070764** e o código CRC **7BB45C91**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

- 1. Processo SEI nº: 19.04.3341.0004094/2022-35**
- 2. Assunto: Contratação de seguro contra incêndio - Centro Comercial Taguatinga Shopping 2022/2023.**
- 3. Favorecido: SOMPO SEGUROS S.A.**
- 4. Interessado: Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO**
- 5. Valor total estimado: R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

Sr^a Secretária de Administração,

Em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II e alterações, solicito o encaminhamento do presente processo à **CONSULTORIA JURÍDICA** para exame e manifestação quanto ao atendimento do procedimento às disposições legais, visando a autorização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

Em 22 de novembro de 2022

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 22/11/2022, às 14:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070850** e o código CRC **870D2C62**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0070850v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À CONJUR conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VIEIRA SANTOS, Secretária de Administração**, em 22/11/2022, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071249** e o código CRC **05FB6EF9**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0071249v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PARECER JURÍDICO

Parecer n.º: 522/2022 - Alicon/Conjur/SG

Processo SEI n.º: 119.04.3341.0004094/2022-35

Interessado: Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO

Assunto: Dispensa. Contratação de seguro contra incêndio - Centro Comercial Taguatinga Shopping 2022/2023.

Senhora Consultora Jurídica,

Trata-se de análise e manifestação desta Consultoria Jurídica acerca da solicitação da Seção de Controle de Bens Imóveis -SPO, efetivada por meio do Documento de Formalização de Demanda (0029089), no qual a unidade solicita contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping - salas 315 a 328.

Na oportunidade juntou a Portaria atualizada de designação de equipe para Planejamento da Contratação (0029399), Estudo Técnico Preliminar (0032788), Mapa de Riscos 33 (0032825), Termo de Referência (0032886), Informação de Pesquisa de Mercado (0032934) e Apólice de Seguro (0032958), com destaque para justificativa da contratação no item 2 do TR:

2) “*Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:*” - art. 7º, II

Para o cumprimento desta obrigação contratual prevista nas obrigações a cargo do locatário, tem-se que o termo seguro contra incêndio é genérico, com um espectro de coberturas bastante significativo.

Dentre os tipos de coberturas de riscos a serem previstas estão:

a) Incêndio.

b) Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.

c) Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.

d) Despesas com providências tomadas para combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

Por se tratar de procedimento meramente administrativo não se aplicam critérios sustentabilidade.

A estimativa de quantidades a serem contratadas consta do item 5 do ETP da seguinte forma (0032788):

5) “*Estimativa de quantidades a serem contratadas:*” - art. 7º, V

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
Básica: incêndio, raio e explosão/implosão	R\$ 6.4
Danos elétricos	R\$

Por meio do Despacho Administrativo (0032968), a unidade gestora informou o que se segue:

1. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios celebrou, em 24 de abril de 2013, com as empresas Principal Construções LTDA. e Atrium Empreendimentos Imobiliários S/A, representada por Paulo Octávio Imobiliária e Administradora LTDA. o contrato nº 12/PGJ/MPDFT/2013, cujo objeto é a locação de salas localizadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, para as instalações da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras.

2. A cláusula décima primeira do referido Termo estabelece que cabe ao Locatário, no caso o Ministério Público, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública e o Seguro Contra

Incêndio, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

3. A vigência da apólice de seguro atualmente em vigor expira-se em 17/11/2022 (0032958), sendo necessária sua renovação.

4. O valor estimado desta renovação é de R\$ 769,25 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

5. Assim, sugerimos o encaminhamento do PGEA à SERAC, e posteriormente à SOF para verificar a disponibilidade orçamentária.

A Secretaria-Geral encaminhou os autos à análise da Assessoria de Governança da Secretaria-Geral (0033043), que inicialmente enviou à ATCONT para registro nos controles PAC e, após, à ATCINT para análise processual e emissão de parecer técnico.

Por meio do Despacho (0034134), a ATCONT informou que “Foram realizados os registros para fins de acompanhamento do PAC/2022. **A contratação está prevista por meio do ID SPO-033 (Locação de Imóveis)**”. (destacamos)

Em seguida, a ATCINT formulou o Parecer Técnico nº 171/2022 – ATCINT/AGOV/SG/MPDFT (0036525) propondo o que:

6. Para fins de atendimento ao inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024, de 2019, esta Assessoria propõe o que segue:

6.1. Para atendimento ao item 4.1 deste Parecer, **apresentar, no mapa de riscos, ação de prevenção para o risco RGC-01**.

6.2. Em relação ao TR, **apresentar a especificação técnica referente à solução a ser contratada, também, em documento distinto, separado do TR**, consoante apontado no item 5.1 deste Parecer.

Sendo assim, a unidade gestora juntou a Especificação Técnica e Quantidades (0038022) e o Mapa de Riscos 46 atualizado (0038729).

Por meio do Parecer Técnico 175/2022 – ATCINT/AGOV/SG/MPDFT (0040231), a Assessoria verificou no item 5 o que se segue:

5. Pelo exposto, verifica-se que o Estudo Técnico Preliminar (peça 0032788), o Mapa de Riscos (peça 0038729) e o Termo de Referência (peça 0032886), acompanhado das especificações técnicas (peça 0038022), atendem aos requisitos obrigatórios da contratação, estabelecidos na Resolução nº 102, de 23 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 5, de 2017, no Decreto 10.024, de 2019 e legislação correlata.

A Secretaria-Geral enviou os autos à SOF (0040387) para manifestação acerca da disponibilidade financeira e orçamentária. Esta que informou, por meio do Despacho (0042722) a emissão da Nota de Bloqueio Nº 855/2022, juntada no documento 000042747, no valor de **R\$ 769,25** (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), assegurando a disponibilidade orçamentária para a contratação.

Adiante, a Subsecretaria de Compras, por meio de Despacho (0042883), suscitou a contratação via direta, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ademais, no referido despacho a unidade declarou o seguinte:

8. Ressalte-se que até a presente data, neste exercício, não houve contratação de objeto em epígrafe de mesma natureza, e a referida contratação não ultrapassa o limite de dispensa com base no valor.

A SUCOMP realizou pesquisa de mercado (00588469, 0058496, 0058503, 0058509, 0058519, 0058523 e 0058527), consubstanciada no Quadro Comparativo de Preços (0060868).

A área demandante, após análise crítica acerca da aludida pesquisa, por meio do Despacho 0061400, respondeu que:

Trata-se da contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, conforme estabelecido na cláusula décima primeira do contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013.

Em atenção ao solicitado pela Subsecretaria de Compras (0060868), informamos que a proposta da empresa ZURICH SEGUROS S.A. (0058523), que ofertou o menor preço, atende às necessidades do MPDFT.

Sugerimos o encaminhamento do PGEA à Secretaria de Orçamento e Finanças, para ajuste da nota de bloqueio à peça 0042747.

Sendo assim, os autos retornaram à SOF para ajuste na Nota de Bloqueio informando no Despacho 0062323 que “Informamos que foi realizado o ajuste (cancelamento parcial) da Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0042747), conforme solicitação constante no Despacho Administrativo SERAC/SPO (0061792), tendo em vista Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (0060868)”. A Nota de Bloqueio foi ajustada no valor de **R\$ 467,59** (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme documento 0062501.

Após o declínio proposta de preço da empresa ZURICH por meio do correio eletrônico (0066020), foi anexado novo Quadro Comparativo de Preços 0066290.

Sobre o novo quadro, a unidade gestora fez a seguinte análise das propostas:

Trata-se da contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no Centro Empresarial

Taguatinga Shopping, conforme estabelecido na cláusula décima primeira do contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013.

Em atenção ao solicitado pela Subsecretaria de Compras (0066574), informamos que a proposta da empresa SOMPO SEGUROS S.A. (0058509) atende às necessidades do MPDFT.

Sugerimos o encaminhamento do PGEA à Secretaria de Orçamento e Finanças, para ajuste da nota de bloqueio à peça 0062501.

Como consequência a SOF informou no Despacho 0067030 que “foi realizado o ajuste (reforço) da Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0062501), conforme solicitação constante no Despacho Administrativo SECOBI (0066742), tendo em vista Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (0066290)”. Na oportunidade, foi juntada a Nota de Bloqueio nº 0855/2022 reforçada no valor de **R\$ 639,84** (seiscentos e trinta nove reais e trinta e quatro centavos)

O Termo de Referência com a ciência da empresa SOMPO SEGUROS S.A. fora juntado (0070595), bem como as certidões negativas de débitos (00700596), a Declaração de Parentesco (0070597) e por fim o Relatório Conclusivo (0070764), atestando a Solicitação de Compra/Serviço; a Previsão e Disponibilização de Recursos Orçamentários; a Compatibilização de Preços de Mercado; a Aprovação da Proposta mais Vantajosa para a Administração; a Regularidade Fiscal; apresentando as considerações finais, notadamente no que se refere ao enquadramento do presente caso à contratação direta prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, vieram os autos para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica.

É o relatório.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que **o processo em epígrafe foi todo instruído com base na Lei 8.666/93**, assim, esta Consultoria Jurídica entende ser razoável a análise da possibilidade da contratação dos serviços pela lei antiga, com fulcro nas disposições transitórias da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)¹.

Noutro giro, a despeito das certidões de regularidade dispostas nos autos 0070596, cabe ressaltar a necessidade de atualização das certidões que vencerem até assinatura do contrato, em cumprimento à exigência legal contida no art. 29, da Lei nº 8.666/93 e no art. 195, § 3º da Constituição Federal.

Cumpre salientar que consta nos autos a indicação de que a futura contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual - PAC deste MPDFT, ID SPO-033 (Locação de Imóveis).

No ponto, vale rememorar as observações lançadas pela Secretaria-Geral ao lançar o aludido PAC² como ferramenta de governança corporativa que vem sendo adotada pelos órgãos públicos:

O planejamento do processo de compras é um importante instrumento para a correta e adequada alocação dos recursos orçamentários disponíveis destinados às contratações públicas, tornando-se cada vez mais indispensável à transparência na administração desses recursos, bem como ao alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico da instituição.

Com a adequada utilização dessa ferramenta de planejamento é possível evitar os desperdícios de recursos e, ainda, o mau uso dos valores públicos. Importante ressaltar que o planejamento de compras vai ao encontro do princípio da eficiência previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do disposto no art. 12, VII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que, entre outras razões, a tomada de decisão será respaldada na racionalização do uso dos recursos com o alcance do resultado mais adequado à situação.

A atual legislação estabelece que os processos de contratações públicas deverão estar alinhados ao planejamento estratégico do órgão, levando em consideração a previsão do consumo do ano subsequente, bem como a estimada utilização desses insumos. Prevê ainda a vedação de aquisições que não representem a real demanda de desempenho do órgão.

No âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), esse processo foi institucionalizado por meio da Portaria Normativa nº 738, de 30 abril 2021, a qual dispõe acerca das diretrizes para elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) do MPDFT. O PAC é elaborado no exercício anterior à sua efetiva implementação, com base em diretrizes estabelecidas na referida portaria e executado ao longo do ano para o qual foi planejado.

O Plano de Contratações 2022 do MPDFT é pautado em diretrizes que norteiam o processo de aquisições, quais sejam, o aperfeiçoamento dos procedimentos de planejamento de contratações, a otimização dos custos e a potencialização dos recursos disponíveis, entre outras, conforme orientações presentes na Instrução Normativa nº 1 do Ministério da Economia, de 1º de janeiro de 2019, e no Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 2.622, de 21 de outubro de 2015. (realçamos)

Ao mérito.

I - Do Planejamento da Contratação

O exame da jurisprudência do TCU revela que a falta de planejamento adequado aliada às deficiências na fiscalização da execução dos contratos constituem os principais problemas enfrentados pela Administração na condução das contratações para contratação de serviços e aquisição de bens.

Nesse compasso, torna-se imprescindível o conhecimento e adoção das regras e melhores práticas relativas à fase de planejamento, a fim de prevenir a ocorrência de falhas e assegurar efetividade

dos resultados nos processos de contratação.

Com efeito, a efetividade dos resultados no processo de contratação, ou seja, o atendimento à necessidade da Administração associado ao menor dispêndio de recursos financeiros, normalmente decorre de um planejamento adequado, que deve envolver as seguintes ações sequenciais: identificação da necessidade, definição integral do encargo (obrigação), redução dos possíveis riscos e fixação adequada das regras para seleção da melhor proposta, a serem previstas no instrumento convocatório.

Nesse jaez, a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, em seu Capítulo II, trouxe importantes parâmetros a serem seguidos pela equipe de planejamento, nos Estudos Técnicos Preliminares alusivos a serviços, devendo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Deve, ainda, com base no documento de formalização da demanda, conter os elementos dispostos nos incisos I, II, III, IV do artigo 7º, da mencionada IN, quais sejam:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
- III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
 - a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
 - b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratados, para coleta de contribuições.
- IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Constata-se que o procedimento sob análise cumpre as diretrizes traçadas pela IN 40, no tocante à elaboração do ETP (0032788 e 0038022), bem assim, contempla as boas práticas gerenciais alusivas à fase do Planejamento da Contratação, sendo inclusive analisado pela ATCINT, por meio dos Pareceres Técnicos nºs 171/2022 (0036525) e 175/2022 (0040231).

II - Da Contratação Direta por dispensa

Destaque-se que a supremacia do interesse público estabelece como regra que todas as contratações efetivadas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, sendo esta, portanto, a regra, conforme artigo 37, XXI, da Constituição Federal. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Segundo o artigo 3º da Lei nº 8666/93 a “licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”.

Havendo mais de uma pessoa que atenda ao objeto a ser contratado, a licitação é exigida para assegurar a isonomia, pois é vedado ao agente público estabelecer preferências. Contudo, a Lei excepcionou determinados casos em que a contratação pode ser feita mediante a contratação direta.

Destarte, tem-se que a contratação direta, conforme orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, é a contratação realizada sem licitação, em situações excepcionais, expressamente previstas em lei³.

Consoante escólio do administrativista Marçal Justen Filho⁴:

Mas a contratação direta pressupõe um procedimento formal prévio, destinado a produzir a melhor escolha possível para a Administração. Esse procedimento envolve autonomia variável para a Administração, mas que versa apenas sobre as providências concretas a serem adotadas. Não há margem de discricionariedade acerca da observância de formalidades prévias(...).

Preleciona, ainda, o referido autor:

“em termos práticos, esse procedimento prévio destina-se a dois objetivos principais. Por um lado, trata-se de apurar e comprovar o preenchimento dos requisitos para contratação direta (dispensa ou inexigibilidade). Por outro, busca-se selecionar a melhor proposta possível, com observância (na medida do possível) do princípio da isonomia. Se a Administração pode escolher o particular, isso não significa

autorizar escolhas meramente subjetivas. Deverá evidenciar que, nas circunstâncias, a contratação foi a melhor possível. Logo, deverão existir dados concretos acerca das condições de mercado, da capacitação do particular escolhido etc.”

Assim, a contratação deve ser precedida de formalidades às quais o Administrador encontra-se estritamente vinculado, impedido de proceder à escolhas meramente subjetivas, devendo-se, ainda, comprovar mediante prévia motivação que a escolha será a melhor possível.

Considerando o custo da contratação ser inferior aos limites previstos na Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, que alterou os valores bases para dispensa, conforme se depreende do quadro comparativo de pesquisa de preços (0066290), a contratação pode se dar de forma direta, por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93⁵.

Assevera-se, ainda, que, conforme previsão do artigo 26 da Lei nº 8.666/93⁶, a dispensa de licitação, em questão, não necessita de ratificação e publicação, para fins de eficácia dos autos, porém, deve-se observar o disposto em seu parágrafo único, o qual dispõe:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No que tange à exigência de demonstração da justificativa de preço, prevista no inciso III, do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a pesquisa de mercado é imprescindível na busca pela contratação mais vantajosa para a Administração.

O TCU deliberou que o preço a ser pago pela Administração deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo órgão mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. ([Acórdão 522/2014-Plenário, TC 007.049/2004-6, relator Ministro Benjamin Zymler, 12.3.2014.](#))

Nesse sentido, vale destacar o Informativo nº 377 TCU, ao prelecionar que:

“2. No caso de dispensa de licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e à forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/1993).”

Com efeito, verifica-se a pesquisa de preços foi ampliada por duas vezes e que o Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços seguiu as atualizações, razão da desclassificação de algumas empresas no decorrer da instrução processual, conforme manifestações da Seção de Preços nos documentos 0060868 e 0066290.

Dessa maneira, o Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (0066290), o Relatório Conclusivo (0070764) o Despacho exarado pela área demandante, acostado aos autos (0066742), apontam que a proposta da empresa a **SOMPO SEGUROS S.A.** (0058509), no valor total de R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), que tendo sido aprovada pela área técnica conforme Despacho SEI 0017208, foi considerada conveniente e vantajosa para a Administração.

Dessarte, quanto ao bloqueio de recursos, verifica-se que a Nota de Bloqueio nº 0855/2022 (0067127), assegura o importe necessário à contratação.

A respeito da proibição do fracionamento de despesa, a Subsecretaria de Compras, por meio de Despacho 0042883, informou que: “até a presente data, neste exercício, não houve contratação de objeto em epígrafe de mesma natureza, e a referida contratação não ultrapassa o limite de dispensa com base no valor”.

Sob este lume, manifestou-se a AUDIN/MPU por meio do parecer SELEG/SUNOR/AUDIN – MPU/Nº 2466/2014, do qual podemos extrair o seguinte excerto, *in verbis*:

Em verdade, há que se ter em mente que avedação ao fracionamento de despesas tem como objetivo coibir as fraudes, evitando que a divisão de contratações no tempo seja permissivo para a fuga da modalidade de licitação aplicável ao somatório de contratações devidamente planejadas e estimadas para o exercício, que devem ser tratadas conjuntamente. Situação diversa das contratações supervenientes imprevisíveis que, em razão de sua natureza, devem ser percebidas isoladamente, de forma autônoma.

Afinal, não é possível exigir que se preveja as situações imprevisíveis. (grifo nosso)

Cumpre consignar ainda, o posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União que determinou a uma entidade federal que realizasse o planejamento prévio de seus gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro (item 9.1.3, TC-016.973/2004-0, Acórdão nº 1.084/2007-TCU-Plenário).

Salienta-se que, a análise quanto às questões de ordem técnica, o valor da contratação, o enquadramento da despesa como fracionamento, a conveniência/oportunidade da aquisição e pesquisa de mercado, se inserem, exclusivamente, na esfera da Área Técnica responsável.

Conforme disposto acima, observa-se dos autos a regularidade fiscal da empresa **SOMPO SEGUROS S.A.** (0070596), em cumprimento à exigência legal contida no art. 29, da Lei nº 8.666/1993 e ao mandamento constitucional previsto no art. 195, § 3º, que deve ser comprovada em casos de dispensa ou inexigibilidade. **Todavia, cabe ressaltar a necessidade de atualização das certidões que vencerem até a data da contratação.**

Destaca-se que a empresa interessada concordou com as obrigações e sanções administrativas previstas no Termo de Referência, conforme documento 0070595.

Por fim, cumpre salientar que o vínculo obrigacional será firmado com a emissão de apólice em conformidade com a legislação em vigor, a contar de 30 (trinta) dias da emissão da nota de empenho, nos termos do item 4 das obrigações da contratada previstas no Termo de Referência (0032886).

III - Da Conclusão

Ante o exposto, ressalvadas as questões de ordem técnica (justificativas técnicas/necessidade de adequação/viabilidade, orçamento, preços e custos, pesquisa de mercado, compatibilização de preços), e a conveniência e oportunidade do objeto que se inserem, exclusivamente, no âmbito de competência das áreas técnicas responsáveis e da Autoridade Superior competente, bem como a necessidade de atualização das certidões de regularidade que vencerem até o momento da contratação, esta Consultoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa a **SOMPO SEGUROS S.A.** (0058509) no valor total de R\$ 639,84 (seiscentos e trinta nove reais e oitenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o procedimento encontra-se de acordo com as disposições legais previstas na Lei 8.666/93.

É o parecer.

1Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata oinciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas noinciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

2Plano Anual de Contratações MPDFT 2022, fls. 5/6.

3Licitações e Contratos – Orientações Básicas. 4ª ed. TCU.

4JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e contratos Administrativos. 16 ed. RT, 2014, Pg. 391.

5Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

6Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE TAVEIRA CRISOSTOMO DE ALMEIDA, Assessor(a) Jurídico(a) I**, em 24/11/2022, às 09:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073213** e o código CRC **B0964621**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0073213v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Parecer n.º: 522/2022 -
Alicon/Conjur/SG.

2. À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MATTA SOUZA RABELO PATURY, Assessor(a) Chefe Jurídico(a) III**, em 24/11/2022, às 09:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073324** e o código CRC **995800EE**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0073324v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**1. De acordo com o Parecer n.º: 522/2022 -
Alicon/Conjur/SG.**

2. À SDA para providências.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO, Consultor(a) Jurídico(a) da Secretaria-Geral**, em 24/11/2022, às 10:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073357** e o código CRC **CAFC5DE7**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0073357v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sucomp para providências.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/11/2022, às 13:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073740** e o código CRC **883B9463**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0073740v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

- 1. Processo SEI nº: 19.04.3341.0004094/2022-35**
- 2. Assunto: Contratação de seguro contra incêndio - Centro Comercial Taguatinga Shopping 2022/2023.**
- 3. Favorecido: SOMPO SEGUROS S.A.**
- 4. Interessado: Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO**
- 5. Valor total estimado: R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

Sr^a Secretaria de Administração,

Em conformidade com a Lei n.^o 8.666/93, Inciso II, Artigo 24 e alterações, solicito a Vossa Senhoria autorização para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

Em 24 de novembro de 2022

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 24/11/2022, às 13:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073769** e o código CRC **7B7DDC34**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0073769v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo SEI nº: 19.04.3341.0004094/2022-35

Assunto: Contratação de seguro contra incêndio – Centro Comercial Taguatinga Shopping 2022/2023.

Favorecido: SOMPO SEGUROS S.A.

Interessado: Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO

Valor total estimado: R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Senhor Secretário – Geral,

Tendo em vista a manifestação favorável da Consultoria Jurídica deste MPDFT, e demais elementos constantes no processo SEI nº 19.04.3341.0004094/2022-35, DECLARO, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa SOMPO SEGUROS S.A., no valor total de R\$ 639,84 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para fazer face à contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos

elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

Em 25 de novembro de 2022

ANDREA VIEIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VIEIRA SANTOS, Secretaria de Administração**, em 25/11/2022, às 13:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074231** e o código CRC **00DF931E**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0074231v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

1. De acordo.

2. À **SPO** para preenchimento do formulário de pedido de empenho e, posterior encaminhamento à SOF para emissão de nota de empenho visando à contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 25/11/2022, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074468** e o código CRC **FD1927D6**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80

Razão Social: SOMPO SEGUROS SA

Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2022 a 14/12/2022

Certificação Número: 2022111500461112976306

Informação obtida em 28/11/2022 10:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:03 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **23EF.6B8B.11A8.4BF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 42007177/2022

Expedição: 28/11/2022, às 10:17:44

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.383.493/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE EMPENHO

DADOS DA EMPRESA

NOME: SOMPO SEGUROS	CNPJ: 61.383.493/0001-80
TELEFONE: (31) 3043-1790/(31) 99760-6208	EMAIL: licitacao@olympiacorretora.com.br

DADOS DO GESTOR

NOME: Lara Maria Albuquerque e Silva	TELEFONE: 99197-8110
EMAIL: lara@mpdt.mp.br	

TIPO DE EMPENHO (1)

TIPO DE EMPENHO: () ORDINÁRIO (x) ESTIMATIVO () GLOBAL

ESPÉCIE DE EMPENHO (2)

(x) EMPENHO ORIGINAL Nº DO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:

() REFORÇO DE EMPENHO () ANULAÇÃO DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO ORIGINAL:

OBJETO DO EMPENHO

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTA
1	Contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping - 2022/2023		R\$ 639,84	

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA DE REFORÇO OU ANULAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 28/11/2022, às 10:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/11/2022, às 10:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075518** e o código CRC **47B21A16**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira, para ajustes no bloqueio orçamentário.
2. À Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, para empenho, conforme solicitado.

Brasília, 28 de novembro de 2022

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, SG/MPDFT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/11/2022, às 11:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075780** e o código CRC **73CE5442**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPOR/SOF para análise e providências, conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 29/11/2022, às 12:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076113** e o código CRC **BD3C22EC**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0076113v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Subsecretária de Programação Orçamentária e Financeira Substituta,

Informamos que já foi efetivado o ajuste na Nota de Bloqueio nº 855/2022 (0067127) para atendimento da demanda em tela. Sendo assim, sugerimos o encaminhamento do presente Processo à SUEX/SOF para emissão de nota de empenho, tendo em vista Dispensa de Licitação (0074231), conforme solicitação constante no Formulário de Pedido de Empenho (0075518).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 29/11/2022, às 13:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076132** e o código CRC **57920E03**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUEX/SOF para emissão de nota de empenho,
conforme solicitação constante no Formulário de Pedido de
Empenho (0075518).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 29/11/2022, às 13:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076143** e o código CRC **C793B72C**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0076143v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SPO/SG para revalidação da proposta da empresa Sompo Seguros S/A, constante da peça 0070595.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ALVES DE SOUSA, Chefe de Seção**, em 29/11/2022, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076903** e o código CRC **55F29A15**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0076903v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SECOBI para providências.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/11/2022, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077655** e o código CRC **EB529587**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0077655v2

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS
SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Contato: Rubia (compras@mpdft.mp.br/ sucompmpdft@gmail.com)

Fones: (61) 99658-0886

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Sede do MPDFT, Sala 603 – CEP: 70.091-900, Brasília-DF.

Solicitamos dessa empresa, com a maior brevidade possível, o envio de proposta comercial referente à contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos de salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, **de acordo com a descrição abaixo e termo de referência anexo:**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
<p>Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.</p> <p>Localização: QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping – Águas Claras – DF.</p> <p>Área total: 515,30 m².</p> <p>Valor dos bens móveis e imóveis: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).</p> <p>O edifício possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.</p> <p>Valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).</p> <p>Vigência: 12 meses.</p> <p>Condições: Vide Termo de Referência anexo.</p>	639,84

OBSERVAÇÃO:

1. Esta empresa informa estar ciente e aceitar as condições do termo de referência e especificações técnicas anexos.
2. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com fretes, salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A

ENDEREÇO: RUA CUBATÃO, 320 – VILA MARIANA – 04013-001 – SÃO PAULO/SP

FONE/FAX: (11) 3156-1210

CONTATO: (11) 3156-1210

CNPJ: 61.383.493/0001-80

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1912-7

C/C: 190458-2

VALIDADE DA PROPOSTA (até 09/12/2022):

PRAZO DE EMISSÃO DA APÓLICE (conforme item 4.1 do Termo de Referência): 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

VIGÊNCIA DA APÓLICE (conforme item 11.1 do Termo de Referência): 12 meses, a contar da emissão da Nota de Empenho.

DATA:

**Rafael Anísio Pereira
Representante Comercial**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1 A apólice de seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

- 3.1.1 Incêndio.
- 3.1.2 Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.
- 3.1.3 Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.
- 3.1.4 Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Emitir a apólice em conformidade com a legislação em vigor, no prazo de 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.



- 4.2 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.
- 4.3 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.
- 4.4 Manter, durante a vigência do ajuste todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. OBRIGAÇÕES DO MPDFT

- 5.1 Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.
- 5.2 Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.
- 5.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de sinistro.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

- 6.1 O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:
 - I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia.
 - II. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.
- 7.3 No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:
 - I. advertência.
 - II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e demais combinações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a Contratada que:

- a. apresentar documentação falsa.
- b. comportar-se de modo inidôneo.
- c. fizer declaração falsa.
- d. cometer fraude fiscal.
- e. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- f. ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.3.1 Poderá ser aplicada, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, III e IV, a multa prevista no inciso II.

7.4 No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a empresa ou será cobrada judicialmente a dívida, consoante o disposto no § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

7.5 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

7.6 Fica, também, impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais combinações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a licitante que:

- a. não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- b. deixar de apresentar documentação exigida para o certame.
- c. apresentar documentação falsa.
- d. não mantiver a proposta.
- e. comportar-se de modo inidôneo.
- f. fizer declaração falsa.
- g. cometer fraude fiscal.

7.7 De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- a. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.
- b. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.8 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a licitante à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, neste Edital e seus Anexos.

7.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo gestor ou substituto, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA por meio dos seguintes documentos:

- 8.1.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.
- 8.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- 8.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. LOCAL DO SERVIÇO E INFORMAÇÕES DO IMÓVEL A SER SEGURADO

9.1 Deverão ser seguradas as seguintes salas localizadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping, localizado a QS 1, rua 210, Lote 40, – Águas Claras – DF:

SALA	MATRÍCULA*	SALA	MATRÍCULA*
315	280.261	316	280.262
317	280.263	318	280.264
319	280.265	320	280.266
321	280.267	322	280.268
323	280.269	324	280.270
325	280.271	326	280.272
327	280.273	328	280.274

* Número da matrícula no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral;

9.2 A área total dos imóveis a serem segurados é de 515,30 m².

9.3 O valor dos bens móveis e imóveis foi estimado em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

9.4 O valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).



9.5 O edifício em que os imóveis estão localizados possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

9.6 Não há arquivo morto, depósito de documentos ou almoxarifado nas salas a serem seguradas.

10. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

10.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos.

11. VIGÊNCIA

11.1 A vigência da apólice será de 12 meses, a contar da emissão da nota de empenho.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rafael", is positioned here.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM

Destinatário :	Fax Destinatário	Fone	Nº de Folhas
SOMPO SEGUROS S.A		(31) 3043-1790	02
Recebido por		/ /	

MENSAGEM

Informo que a 1ª via da Nota de Empenho nº 2022NE00499 encontra-se a disposição de V.Sª no horário de 12:00 às 18:00h no seguinte endereço:
MPDFT - Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, sala 650. Data: 06/12/2022 CEP: 70091-900 - Brasília-DF

DADOS PARA FATURAMENTO

Remetente	CNPJ	Inscrição Estatal
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	26.989.715/0002-93	Isento

A T E N Ç Ã O

Com o objetivo de agilizar o **PAGAMENTO** de sua Nota Fiscal/Fatura, solicitamos a V.Sª observar os documentos que deverão acompanha-la:

- a) Nota de Empenho Original (se for o caso);
- b) Cópia autenticada da CND e do FGTS;
- c) Cópia do Termo de Adesão ao Simples Federal. (se for o caso)
- d) Informar a alíquota do ISS com respectivo valor. (se for o caso)

CONTATO

Para maiores informações entrar em contato com **LARA MARIA** telefone : **61-3343-9019**

Encontra-se disponível informações sobre empenhos e pagamentos na página do MPDFT. Visite-nos www.mpdft.mp.br, contas públicas, portal transparência e Execução Orçamentária.

Data e hora da consulta: 06/12/2022 17:04
Usuário: ***.269.361-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200009	MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0002-93	MPDFT-EIXO MONUMENTAL, PRAÇA DO BURITI, LOTE 02-ED.SEDE	70091-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3343.6703/3343.6702

Ano	Tipo	Número
2022	NE	499

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172152	0100000000	339039	200009	10-AIMOVEIS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2022	Ordinário	3341.0004094/2022-35	-	639,84

Favorecido

Código	Nome	CEP
61.383.493/0001-80	SOMPO SEGUROS S.A.	
Endereço		04013-001
CUBATAO 320 VILA MARIANA		
Município	UF	Plano Interno
SAO PAULO	SP	10-AIMOVEIS

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

Descrição

SEGURO CONTRA INCÊNDIO E DANOS ELÉTRICOS DAS SALAS LOCADAS NO TAGUATINGA SHOPPING.
 19.04.3341.0004094/2022-35.
 39.69.01-SEGURO DE IMÓVEIS.
 PRAZO DE ENT./EXEC.: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2022 16:57:33	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2022 17:04
Usuário: ***.269.361-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	639,84

Subelemento 69 - SEGUROS EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE 639,84 SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E DANOS ELÉTRICOS PARA AS SALAS 315 A 328, LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING. S A N Ç Õ E S A D M I N I S T R A T I V A S: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	639,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2022	Inclusão	1,00000	639,8400	639,84

Assinaturas

Ordenador de Despesa CLAUDIO PATRICIO DE SENA ***.945.841-** 06/12/2022 16:57:32
--

Gestor Financeiro WARLEN NERY JONAS DA SILVA ***.067.041-** 06/12/2022 16:54:04

NOTA DE EMPENHO 2022NE000499-MPDFT

DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

Ter, 06/12/2022 18:04

Para: licitacao@olimpyacorretora.com.br <licitacao@olimpyacorretora.com.br>

📎 1 anexos (140 KB)

2022NE000499-MPDFT.pdf;

SEGUE ANEXA A NOTA DE EMPENHO 2022NE000499, REFERENTE AO SEGURO CONTRA INCÊNDIO E DANOS ELÉTRICOS DAS SALAS LOCADAS NO TAGUATINGA SHOPPING.

SOLICITAMOS ENCARECIDAMENTE, RESPOSTA COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

SUEX/SOF/MPDFT

ENC: NOTA DE EMPENHO 2022NE000499-MPDFT

DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

Qua, 07/12/2022 18:25

Para: Lara Maria Albuquerque e Silva <Lara@mpdft.mp.br>

1 anexos (140 KB)

2022NE000499-MPDFT.pdf;

Cara gestora, não foi possível a confirmação do recebimento da nota de empenho por parte da empresa.

De: DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

Enviado: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 18:04

Para: licitacao@olimpyacorretora.com.br <licitacao@olimpyacorretora.com.br>

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2022NE000499-MPDFT

SEGUE ANEXA A NOTA DE EMPENHO 2022NE000499, REFERENTE AO SEGURO CONTRA INCÊNDIO E DANOS ELÉTRICOS DAS SALAS LOCADAS NO TAGUATINGA SHOPPING.

SOLICITAMOS ENCARECIDAMENTE, RESPOSTA COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

Atenciosamente,
SUEX/SOF/MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Suac/Sof, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ALVES DE SOUSA, Chefe de Seção**, em 07/12/2022, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085310** e o código CRC **F6D5A427**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0085310v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Orçamento e Finanças
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos

CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Nº Instrução: 12182

ITENS DE CONFERÊNCIA	
Processo nº:	19.04.3341.0004094/2022-35
Documento(s) SIAFI analisado(s):	Data(s) Movimentação no SIAFI:
2022NE000499	06/12/2022

Favorecido(s): SOMPO SEGUROS SA

Em cumprimento à IN/STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e à Portaria Normativa/DG/MPDFT nº 31, de 13 de janeiro de 2010, Art. 5º, inciso II, alínea f, informamos que foi procedida à Conformidade de Registro de Gestão, sem restrição relativa à movimentação ocorrida na(s) data(s) e quanto ao(s) documento(s) supracitado(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Restrição SIAFI: Não.

Diligência: Não.

Dessa forma, encaminho o presente PGAE para acompanhamento e/ou arquivamento.

À (Ao)Secretaria de Projetos e Obras-SPO (3329).

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA MOISES DINIZ / Matrícula: 5529

SOMPO EMPRESARIAL



0812202218009228080000001042000110



ATENÇÃO!

Contém Carnê

DADOS DA APÓLICE

Apólice: 1800922808 **Endosso:** 000000

Proposta: 2221622490

Cód. Ramo: 18 COMPRENSIVO EMPRESARIAL

Corretor: OLIMPYACOR SEG

Vigência: das 24:00h do dia 06/12/2022 às 24:00h do dia 06/12/2023

Data Emissão: 8 de Dezembro de 2022 20:40:38

Código Seguradora: SOMPO SEGUROS S.A / CÓD. 0572-0

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

CPF/CNPJ: 26.989.715/0002-93

Telefone: 11 2121-2121

Endereço: PC DO BURITI BLOCO A 0 0 LT02 SL603, - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

Cidade: BRASILIA- DF **CEP:** 70091-900

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
Sompo Seguros S/A - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Sompo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17

IMPORTANTE

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>



(11) 3156-2990 Grande São Paulo

0800 15 31 56 Disk Fraude

0800 77 19 119 Demais localidades

0800 77 32 527 Ouvidoria

0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala

www.sompo.com.br

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS



IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

DADOS DA APÓLICE

Apólice número 1800922808	Ramo 18	Local 00001	Proposta 2221622490	Renova número 1800804640
Início da vigência - a partir de 24 HORAS DE 06/12/2022		Término de vigência - até 24 HORAS DE 06/12/2023		
Processo Susep 15414.004605/2004-17		Forma de pagamento Carnê		

DADOS DO SEGURADO

Nome MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	CPF/CNPJ 26.989.715/0002-93	
Endereço PC DO BURITI BLOCO A 0 0 LT02 SL603, - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA		
Bairro ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA		
Cidade BRASILIA	Uf DF	CEP 70091-900

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO – R\$

Prêmio líquido total R\$ 639,84	Desconto por forma de pago. R\$ 0,00
Juros de fracionamento R\$ 0,00	Custo de apólice R\$ 0,00
I.O.F R\$ 0,00	Total R\$ 639,84

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 07/01/2023 , em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	07/01/2023	R\$ 639,84

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO – 1

Endereço: QS 1 RUA 210 LOTE 40-CENTRO EMPRESARIAL **Complemento:** SALAS 315 A 328 **Bairro:** AREAL AGUAS CLARAS
TAGUATINGA 0

Cidade: TAGUATINGA**Estado:** DF **Cep:** 71950-904**Classificação:** 045 01 ESCRITORIO**Valor em Risco Declarado**

(Danos Materiais) R\$ 6.450.000,00

Assistência 24 Horas: ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCEIAL**Bens Compreendidos:** Predio/Conteudo **Construção:** SUPERIOR

COBERTURAS CONTRATADAS

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0001	Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao		R\$ 6.450.000,00	R\$ 508,10
1103	Danos Eletricos - Curto Circuito		R\$ 40.300,00	R\$ 131,74
Prêmio Líquido Total:				R\$ 639,84

FRANQUIAS

Coberturas	% Prejuízos Indenizáveis	Limitado ao Mínimo
0001-Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao	0,00	R\$ 0,00
1103-Danos Eletricos - Curto Circuito	10,00	R\$ 1.500,00

* Franquia Para A Cobertura 01 Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao: - Franquia Para Os Eventos Incendio, Explosao e Implosao: Conforme--*- Consta No Topico Franquias. - Franquia Para O Evento Queda de Raio: Sera Aplicada A Mesma Franquia da Cobertura de--*- Danos Eletricos. Na Ausencia Dessa Cobertura, A Franquia Sera de 10% dos Prejuizos Indenizaveis, Limitado Ao Minimo de R\$ 900,00.

ANEXOS

Claúsulas contratuais

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio
400 -Assistencia Empresa Essencial

ITENS DE PROTEÇÃO

- () Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
 - () Extintor
 - () Extintor + Hidrante
 - () Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
 - () Extintor + Hidrante + Sprinkler
 - () Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
 - () Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.)
 - () Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)
-

ESPECIFICAÇÃO

Local 1:

O(S) Intermediario(S) da Presente Proposta Declara(M) Sua Conformidade Com Os Princípios e Regras de Conduta Estabelecidas Na Resolucao Cnsp 382/20, Bem Como Que Disponibilizam Ao Cliente As Informacoes Minimas Previstas No Art. 4º, Antes da Contratacao do Produto de Seguro. O Proponente Declara Que Teve Acesso Previo A Todas As Informacoes de Seu Interesse Sobre O Presente Seguro, Incluindo Informacoes Relativas A Intermediacao, Sem Prejuizo do Direito de Poder Solicita-Las Na Forma Estabelecida Pela Legislação e Regulamentacao Em Vigor.

Clausula de Exclusao – Atividade Plastico Fica Entendido e Acordado Que Para Atividade Plastico Nao Esta Amparado Pelo Presente Seguro A Atividade Fabrica de Embalagens Plasticas, Com Ou Sem A Utilizacao de Materiais Reciclaveis, Produtos Plasticos Descartaveis e Filmes de Pvc.

Lei Geral de Protecao de Dados Pessoais (Lgpd) A Sompo Seguros e Empresas do Seu Grupo Economico Tem O Compromisso de Proteger A Sua Privacidade e Respeitar Os Seus Direitos de Confidencialidade e Protecao de Dados Nos Termos das Leis e Regulamentos Aplicaveis. O Proponente/Segurado Esta Ciente Que A Sompo Tratará Os Dados, Bem Como Podera Compartilhar Com Prestadores de Servicos, Resseguradores, Cosseguradores e Orgaos Reguladores, Com A Finalidade de Cumprimento de Suas Obrigacoes Legais e Contratuais Ou Conforme Permitido Pela Legislação Aplicavel Para Saber Mais Sobre O Tratamento de Dados Pessoais Pela Sompo Seguros, Acesse Nossa Politica de Privacidade Disponivel Em [Https://Sompo.Com.Br/Politica-de-Privacidade/](https://Sompo.Com.Br/Politica-de-Privacidade/)

Sompo Empresarial - Processo Susep N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13) Susep - Superintendencia de Seguros Privados - Autarquia Federal Responsavel Pela Fiscalizacao, Normatizacao e Controle dos Mercados de Seguro, Previdencia Complementar Aberta, Capitalizacao, Resseguro e Corretagem de Seguros. Telefone de Atendimento Ao Publico (Susep)-0800 021 8484 das 9:30hs As 17:00hs. Vigencia: das 24:00h do Dia 06/12/2022 As 24:00h do Dia 06/12/2023.

Clausula: Predios Tombados Pelo Patrimonio Historico Fica Entendido e Concordado Que Em Caso de Eventual Sinistro Os Prejuizos Serao Apurados Com As Dimensoes de Seguranca Determinados Pela Abnt(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) Relacionados A Construcao e de Acordo Com Os Custos Disponiveis No Mercado Brasileiro, Para Materiais e Mao de Obra, Ficando Excluido de Cobertura As Restauracoes Artesanais, Artisticas, Ou Quaisquer Tipos de Trabalhos Especializados Para Restauracao do Patrimonio Historico.

Central de Atendimento Grande Sp 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 Sac (Informacoes, Cancelamentos e Reclamacoes) 0800 77 19 719 Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistencia 24 Horas: 0800-016-2727

Ouvidoria Sompo: 0800 773 2527

DADOS DO CORRETOR

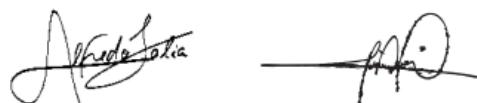
Corretor	Telefone	Susep
OLIMPYA COR SEG	031 3043-1790	00000202002067

E-mail

OLIMPYA.SEGUROS@GMAIL.COM

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

SÃO PAULO, 8 de Dezembro de 2022 20:40:38



SOMPO SEGUROS
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP 05720



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTRARIA SG N° 1542 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0004094/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, Chefe de Seção, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 499/2022, e o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula nº 5018, Assistente Técnico Chefe, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 12/12/2022, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088340** e o código CRC **5542E01C**.

BRADESCO**237-2****Recibo Sacado**

VENCIMENTO 07/01/2023	PARCELA / PLANO 00001	NOSSO NÚMERO 00043411700	NÚMERO DO DOCUMENTO 100055798165	ESPÉCIE DA MOEDA Real	QUANTIDADE
(=) VALOR DO DOCUMENTO 639,84	(-) DESCONTO/ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(+) MORA/MULTA	(+) OUTROS ACRESCIMOS	(=) VALOR COBRADO

BENEFICIÁRIO: Sompo Seguros S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80

CEP: 04013001 N:320 UF:SP

PAGADOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

AGÊNCIA/COD. CEDENTE: 3381/0229808

SEGURO: 1800922808

Autenticação Mecânica

BRADESCO**237-2****23793.38102 50004.341173 00022.980809 4 92250000063984**

LOCAL DE PAGAMENTO QUALQUER BANCO PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO	PARCELA / PLANO 00001	VENCIMENTO 07/01/2023
CEDENTE Sompo Seguros S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80 CEP: 04013001 N:320 UF:SP	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3381/0229808	
DATA DO DOCUMENTO 08/12/2022	NÚMERO DO DOCUMENTO 100055798165	ESPÉCIE DO DOC. NS
USO DO BANCO	CARTEIRA 005	ESPÉCIE DA MOEDA Real
	QUANTIDADE	ACEITE N
	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO 639,84
INSTRUÇÕES (TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
VALOR EXPRESSO EM REAL	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
VENCIDO, PAGAR ATÉ A DATA LIMITE 17.01.2023 ACRESCIDO DE	(+) MORA / MULTA	
JUROS DE MORA DE 1% A.M.= R\$ 0,00 POR DIA E MULTA DE 2%.	(+) OUTROS ACRESCIMOS	
APÓS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.	(=) VALOR COBRADO	

O RECEBIMENTO DESTA PARCELA NÃO ISENTA DÉBITOS ANTERIORES.

IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA: Y18009228080000000001

SACADO

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
PC DO BURITI BLOCO A S/N 0 LT02 SL603 - ZONA CIVICO-ADMINIST
70091-900 - BRASILIA - DF

CPF/CNPJ:

SACADOR/AVALISTA

Código Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Nota Fiscal/Fatura (00589037)

SEI 110.04.3641.0004094/2022-35 / pg. 243



081220221800922808000001042000110 D1 10122022 03717

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80

Razão Social: SOMPO SEGUROS SA

Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2022 a 02/01/2023

Certificação Número: 2022120400252453118699

Informação obtida em 12/12/2022 16:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:27 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **94A5.B1C6.386D.BF9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 45053866/2022

Expedição: 12/12/2022, às 16:58:19

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.383.493/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

DADOS DA EMPRESA		
NOME: SOMPO SEGUROS S.A.	CNPJ: 61.383.493/0001-80	
TELEFONE: (31) 3043-1790	EMAIL: licitacao@olympiacorretora.com.br	
DADOS DO GESTOR		
NOME: Lara Maria Albuquerque e Silva	TELEFONE: 3343-9019	
EMAIL: lara@mpdft.mp.br		
DADOS DA NOTA FISCAL FATURA		
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:	DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 08/12/2022
RELAÇÕES DE NOTA FISCAIS		
NOTA FISCAL/FATURA	VALOR	
00043411700	639,84	
ATESTO		
Em atenção ao artigo 63 da Lei nº 4.320/64, atesto que o serviço prestado/material e equipamento recebido, constante da nota fiscal/fatura/recibo nº 00043411700 está de acordo com o contrato empenhado sob o nº 2022NE000499.		
OBSERVAÇÕES		



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 13/12/2022, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA FATIMA FONTELES CABRAL, Secretaria de Projetos e Obras**, em 13/12/2022, às 12:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088939** e o código CRC **4D1007A8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, para pagamento, conforme solicitado.
2. À Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos para conformidade de registro de gestão.

Brasília, DF, 14 de dezembro de 2022.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/12/2022, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091770** e o código CRC **A871B0A8**.

Informo que efetuei a liquidação da despesa relativa ao processo em referência, em conformidade com o art. 63 da lei 4.320/64, estando, portanto, a mesma liberada para pagamento ao credor, conforme especificações abaixo:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

NLD Nº : 1852/2022

Processo Nº: 33410.004094/22-35

Parcela Nº:1

Empenho Nº: 2022NE00499			
CGC / CPF / UG / IG 61.383.493/0001-80	Credor SOMPO SEGUROS S.A		
Prog. de Trabalho 172152	Banco 001-BANCO DO BRASIL	Agência 1912-7	Conta 190.458-2

Elemento de Despesa	Valor
339039-69 SEGUROS EM GERAL	639,84

NF/Fatura	Valor da Fatura	Desconto	Valor Bruto
43411700	639,84	0,00	639,84

Evento	Descrição	Valor
DSP001	VALOR BRUTO SEM CT	639,84
DDF001	DDF001 - IMPOSTOS FEDERAIS 6188	45,11
VL	VALOR LIQUIDO	594,73

Mês de Referência: 12/2022	Data da Emissão : 08/12/2022	Data do Atesto : 13/12/2022
Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E DANOS ELÉTRICOS PARA AS SALAS 315 A 328 LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING.		

Saldo do Empenho: 639,84	Valor do Pagamento: 594,73	Saldo Atual: 0,00
--------------------------	----------------------------	-------------------

Emissor : 049204 - ANDREA BENOLIEL DE LIMA	Assinatura e Carimbo
---	----------------------

19/12/22 14:21 NS USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 19Dez22 VALORIZACAO : 19Dez22 NUMERO : 2022NS004855
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
FAVORECIDO : 61383493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.
TITULO DE CREDITO : 2022NP001222 DATA VENCIMENTO : 19Dez22

OBSERVACAO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCENDIO, EXPLOSÃO E DANOS ELETRICOS PARA AS SALAS 315 A 328, LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHIPPING, NO MES 12/2022, NF 43411700, PROCESSO 19.04.3341.0004094/2022-35.

CONTINUA...

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 19Dez22 13:22
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

19/12/22 14:21 NS USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 19Dez22 VALORIZACAO : 19Dez22 NUMERO : 2022NS004855
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
FAVORECIDO : 61383493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.
TITULO DE CREDITO : 2022NP001222 DATA VENCIMENTO : 19Dez22

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214 2022NE000499		213110400	33903969	639,84
02	401002 2022NE000499			33903969	639,84
03	511005 2022NE000499		332311300	33903969	639,84
04	521462 2022NE000499 6188				45,11
05	531214 2022NE000499		213110400	33903969	45,11

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 19Dez22 13:22
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

19/12/22 14:22 NS USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 19Dez22 VALORIZACAO : 19Dez22 NUMERO : 2022NS004856
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
FAVORECIDO : 61383493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.
TITULO DE CREDITO : 2022NP001222 DATA VENCIMENTO : 19Dez22

OBSERVACAO

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

CONTINUA...

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 19Dez22 13:23
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

19/12/22 14:22 NS USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 19Dez22 VALORIZACAO : 19Dez22 NUMERO : 2022NS004856
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
FAVORECIDO : 61383493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.
TITULO DE CREDITO : 2022NP001222 DATA VENCIMENTO : 19Dez22

L EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT CLAS.ORC	V A L O R
01 591900	0100000000400C		594,73

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 19Dez22 13:23
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

19/12/22 14:22 USUARIO : ROSANGELA
DATA EMISSAO : 19Dez22 VENCIMENTO: 19Dez22 NUMERO : 2022DF801401
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
CONTRIBUINTE : 61383493/0001-80 - SOMPO SEGUROS S.A.
RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO
PROCESSO : DOC.ORIGEM 200009 / 00001 / 2022NP001222
PERIODO APURACAO : 19Dez22 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6188
VALORES BASE DE CALCULO : 639,84
RECEITA : 45,11
MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 19/12/22
TOTAL : 45,11
OBSERVACAO
IMP. RETIDO REF. A DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMP. DE SEG. PAT. P/COBRIR RISCOS DE INCENDIO, EXPLOSÃO E DANOS ELET. P/ AS SALAS 315 A 328, LOCADAS NO CENTRO EMPL TAG. SHIPPING, NO MES 12/22, NF43411700, PROC.19.04.3341.0004094/22-35
LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 19Dez22 13:23
PF1=AJUDA PF2=DADOS ORC/FIN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Gerenciar Ordens de Pagamento - GEROP: Detalhar

UG Pagadora 200009	Nome MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	Ordem de Pagamento 2022OP002014	Documento(s) Habil(eis) <u>200009/2022NP001222</u>						
atus iga	Banco 001 - Banco do Brasil	Data de Emissão 19/12/2022	Valor 594,73						
Ordenador de Despesa 214.945.841-15 19/12/2022 15:28:15			Gestor Financeiro 281.690.851-87 19/12/2022 14:08:41						
Geração da OB									
Data de Processamento 19/12/2022			Resposta Sucesso						
Processamento do Pagamento Acompanhe a situação do pagamento na CONOB (Dados da Transação Bancária)									
Documentos Contábeis									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Documento</th><th>Data de Emissão</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200009/2022NS004856</td><td>19/12/2022</td></tr> <tr> <td>200009/2022OB802112</td><td>19/12/2022</td></tr> </tbody> </table>				Documento	Data de Emissão	200009/2022NS004856	19/12/2022	200009/2022OB802112	19/12/2022
Documento	Data de Emissão								
200009/2022NS004856	19/12/2022								
200009/2022OB802112	19/12/2022								

Alterado por CLAUDIO PATRICIO DE SENA | CPF 21494584115 | UG 200009 | Data 19/12/2022 15:28:29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUAC,

Em 20/12/2022, Para análise da Conformidade Diária de 19/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MOURA ALMEIDA, Técnico do MPU**, em 20/12/2022, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100862** e o código CRC **35EDB51E**.

19.04.3341.0004094/2022-35

0100862v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Orçamento e Finanças
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos

CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Nº Instrução: 12307

ITENS DE CONFERÊNCIA

Processo nº:	19.04.3341.0004094/2022-35
Documento(s) SIAFI analisado(s):	Data(s) Movimentação no SIAFI:
2022NS004855	19/12/2022
2022NS004856	19/12/2022
2022DF801401	19/12/2022

Favorecido(s): SOMPO SEGUROS SA.

Em cumprimento à IN/STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e à Portaria Normativa/DG/MPDFT nº 31, de 13 de janeiro de 2010, Art. 5º, inciso II, alínea f, informamos que foi procedida à Conformidade de Registro de Gestão, sem restrição relativa à movimentação ocorrida na(s) data(s) e quanto ao(s) documento(s) supracitado(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Restrição SIAFI: Não.

Diligência: Não.

Dessa forma, encaminho o presente PGEA para acompanhamento e/ou arquivamento.

À (Ao)Secretaria de Projetos e Obras-SPO (3329).

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO / Matrícula: 3450



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 984/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.3341.0004094/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA da Nota de Empenho nº 499/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos das slas locadas no CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA**



RAMOS, Secretária-Geral Adjunta, em 07/08/2023, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0461306** e o código CRC **472FFD7D**.

19.04.3341.0002156/2022-78

0461306v2